



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO a aquisição de **BIBLIOTECAS DE LIVROS DE LITERATURA**, destinados aos alunos da **Educação Infantil, Ensino Fundamental e público Infante Juvenil** das escolas da **Rede Municipal de Ensino de Cambuí- MG**, conforme Termo de Referência.

Torna-se público que o Município de Cambuí/MG – Poder Executivo, por meio do Departamento de Licitações, sediado na Praça Coronel Justiniano, nº 164, centro da Cambuí/MG, mediante o(a) Pregoeiro (a) Sr (a). Carla Nogueira Dias e Membros da Equipe de Apoio o Sr. Adilson Pereira da Silva, Sr. Flávio José Gallerani Ribeiro, Sr. Leonardo Fabricio da Rosa, Sra. Luana Moreira Garcia e Sr. Sérgio Pereira de Medeiros, todos designados pela Portaria N.º 293 de 11 de junho de 2025, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, bem como Decreto Municipal 39/2023, Decreto Municipal 45/2023 e Decreto Municipal 47/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 31/07/2025/2025 às 08h00.

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS – INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 31/07/2025 ÀS 08h30.

O pregão será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) Sr(a) Carla Nogueira Dias, com auxílio das equipes de apoio.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).LOCAL:

www.novobbmnet.com.br

MODO DE DISPUTA: Aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO LOTE

♦ O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**.

♦ Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Cambuí, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.novobbmnet.com.br

♦ O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

OBSERVAÇÃO: LICITANTES podem entrar em contato através do telefone (11) 3113-1900 RAMAL 2 para suporte da plataforma BBM.

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

1. DO OBJETO

Tem por objeto o presente EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO a aquisição de **BIBLIOTECAS DE LIVROS DE LITERATURA**, destinados aos alunos da **Educação Infantil, Ensino Fundamental e público Infanto Juvenil** das escolas da **Rede Municipal de Ensino de Cambuí- MG**, nas condições descritas no ANEXO 01 – Termo de Referência do Edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta Licitação, conforme **ANEXO 01** – Termo de Referência, qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias.

2.2 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma **BBMNET** Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br.

2.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso

indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4 Para todos os lotes com valor que não ultrapassem R\$80.000,00 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual -MEI, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

2.6 Será vedada a participação de interessados declarados inidôneos para licitar e contratar com o poder público e/ou suspensos de participar de licitações realizadas pela Administração Pública, bem como empresas concordatárias ou em processo de falência, em dissolução ou em liquidação, além de todas as vedações dispostas na Lei 14.133/2021;

3. **DO EDITAL**

3.1 O presente Edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Nº 123/06 atualizada pela Lei Complementar Nº 147/14, atendendo o direito de tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a Lei 14.133/2021.

3.2 Compõem este Edital, os seguintes anexos:

ANEXO 01	Termo de Referência
ANEXO 02	Documentos necessários para Habilitação
ANEXO 03	Minuta do Contrato
ANEXO 04	Declaração Geral
ANEXO 05	Declaração ME/EPP

4. **DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

4.1 Para Julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO DO LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

5. **DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta, conforme o

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.

5.2 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.1.1 Cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

5.1.2 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de sua entrega em definitivo;

5.1.3 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.1.4 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.1.5 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991, bem como do aprendiz, nos termos do artigo 429 da CLT.

5.1.6 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.3.1. Para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, produzirá o efeito de **declínio** do licitante ao direito de tratamento de favorecimento previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.4 A falsidade da declaração de que trata os **itens 5.2.** ao **5.3.** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.5 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

fase de envio de lances.

5.6 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes participantes, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

5.7 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.8 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

5.9 Os documentos exigidos conforme Anexo 02 deste edital para fins de habilitação deverão ser apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET, www.novobbmnet.com.br, no momento oportuno.

5.10 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, dentro do período estabelecido para o recebimento de proposta.

6 DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

6.1 As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu "Sala de Disputa", no campo das licitações na coluna (menu) da etapa "Aberto para receber propostas".

6.1.1 O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando "enviar proposta".

6.1.2 O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

6.1.3 O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações (www.novobbmnet.com.br).

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

objeto.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante.**

6.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.9 O eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

6.10 A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante. A ficha técnica deverá ser preenchida informando a marca e a descrição completa dos produtos ou serviços ofertados.

6.10.1. O licitante **não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica**, sob pena de desclassificação.

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

7.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3 A classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo, podendo a mesma ser desclassificada na fase de aceitação fundamentada e registrada no sistema.

7.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

7.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.7 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote.

7.8 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.9 O licitante poderá oferecer lances iguais ou superiores ao já ofertado pelos outros licitantes (lance intermediário), desde que seja inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.10 Cada licitante deverá respeitar o intervalo mínimo de diferença entre os lances que será de R\$10,00, sobre o seu último lance

7.11 O procedimento seguirá de acordo com o MODO DE DISPUTA ABERTO.

7.12 No pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA “ABERTO”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

7.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.14 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.15 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8 DO JULGAMENTO E NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 Encerra da a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

8.1.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.1.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.1.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.1.4 Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.1.5 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (compliance), conforme orientações dos órgãos de controle.

8.1.6 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.2 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.2.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

Será desclassificada a proposta que após negociação:

- a) contiver vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.2.3 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado.

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

8.2.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.3 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

8.3.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.4 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.5 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

8.5.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.5.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9 **DA PROPOSTA READEQUADA**

9.1 O pregoeiro solicitará ao licitante **VENCEDOR** que, no prazo de **03 horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.1.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.2 A **PROPOSTA COMERCIAL**, deverá ser enviada, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo os seguintes elementos:

9.2.1 Descrição completa **do produto ofertado contemplando a marca**. Apresentar catálogo técnico com especificações dos títulos ofertados, incluindo imagens e descrição dos materiais, para comprovação da conformidade com o edital

9.2.2 Preços unitários, **contendo no máximo 02 (duas) casas decimais**, e totais dos lotes, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência e conta bancária, além da indicação de e-mail para envio da Autorização de Fornecimento e Ata de Registro de Preços;

10 **DA FASE DE HABILITAÇÃO**

10.1 Encerrada a etapa de aceitação da(s) proposta(s), o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item **2.5. do edital**, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante pesquisa realizada junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública

10.1.1. O não cumprimento das condições de participação, acarretará a desclassificação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

10.2 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.3 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 23/06.

10.4 Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

10.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido
Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.6 Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

10.7 Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

10.7.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.7.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.8 Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.9 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

10.10 Verificada a conformidade dos documentos apresentados, o licitante será declarado **VENCEDOR**.

11 DOS RECURSOS

11.1 Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema.

11.2 Havendo interposição de recurso, o Pregoeiro por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais com as razões de recurso, **no prazo de 03 (três) dias** após o encerramento da sessão pública, e aos demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista dos autos físicos.

11.3 Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, na **opção RECURSO** e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

efetuada diretamente no site www.novobmnet.com.br ou por e-mail ao licitacoes@prefeituradecambui.mg.gov.br, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos no **subitem 11.2**.

11.4 A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

11.5 Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

11.6 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7 Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

12 DAS SANÇÕES

12.1 Extinção dos contratos:

12.1.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- a) não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f) atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- g) atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

- h) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- i) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

12.2 Do impedimento de licitar e contratar:

12.2.1 Ficará impedida de licitar e contratar, nos termos do artigo 156, III da Lei 14.133/2021, pelo prazo de até 3(três) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar as seguintes infrações legais previstas no artigo 155:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) dar causa à inexecução total do contrato;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

12.3 Das multas:

12.3.1 Até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do empenho, no caso de inexecução total ou 5% (cinco por cento) no caso da inexecução parcial do objeto contratado sobre o valor da obrigação não cumprida.

12.3.2 O atraso injustificado na entrega dos materiais, sem prejuízo do disposto no **13.3.1**, sujeitará a contratada/detentora à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

- a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à do **subitem “a)”**.
- c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução total, aplicando-se o disposto no **item**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

12.3.2 cumulativamente a este.

d) O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação.

Parágrafo único – A não ocorrência de substituição ou regularização dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no **subitem “a)”**, considerando-se a mora nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido deste item.

12.3.3 O pedido de prorrogação de prazo final da entrega dos materiais somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

12.3.4 As multas referidas neste Edital não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

12.4 Da Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar:

12.4.1 Será considerado inidôneo para licitar e contratar, nos termos do artigo 156, IV da Lei 14.133/2021, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis), a pessoa física ou jurídica que praticar as infrações legais previstas no artigo 155, incisos VIII ao XII do mesmo diploma legal:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.4.2 A sanção estabelecida 13.4.1, será precedida de análise jurídica, considerando reincidências de faltas, sua natureza e gravidade, e observará as regras previstas do § 6º ao § 9º do Art. 156 da Lei 14.133/2021.

13 **DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL**

13.1 Os **ESCLARECIMENTOS** deverão ser formalizados por meio de requerimento endereçado à(s) Autoridade(s) subscritora(s) do Edital, devendo ser protocolado **no prazo de até 03 (três) dias úteis**

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

anteriores à data fixada para recebimento das propostas, em campo próprio da Plataforma 1Doc – Protocolo Digital de Documentos, www.bbmnet.com.br, ou pelos endereços de e-mail, licitacoes@prefeituradecambui.mg.gov.br, com ASSUNTO: Esclarecimentos em Licitação.

13.2 As **IMPUGNAÇÕES** deverão ser endereçadas à(s) autoridade(s) subscritora(s) do Edital e protocoladas **no prazo de até 03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para recebimento das propostas, da mesma forma estipulada no item anterior, ASSUNTO: **Impugnação de Edital de Licitação.**

13.3 Os arquivos encaminhados deverão estar em PDF do tipo “pesquisável” e assinados digitalmente pelo representante legal da empresa.

13.4 As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

13.5 As impugnações ao edital e os pedidos de esclarecimentos poderão ser realizados também, na forma eletrônica, via Sistema BBMNET.

13.6 As impugnações e os esclarecimentos serão respondidos pelo(s) subscritor(es) de Edital e disponibilizados aos interessados no Sistema BBMNET e no site <https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br/> opção transparência, no **prazo de 03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

14.2 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.3 É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.4 Os proponentes intimados a prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

14.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

14.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

14.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou ainda, mediante publicação.

14.8 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

14.9 A presente licitação será homologada, anulada ou revogada pela autoridade competente nos termos do Decreto Municipal nº 47/2023.

14.10 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

14.11 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.12 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.13 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.14 O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br.

14.15 Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br.

14.16 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.17 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <http://www.prefeituradecambui.mg.gov.br>.

14.18 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Cambuí/MG.

14.19 O Pregoeiro atenderá os interessados no horário das 9 h às 11 h e das 13 h às 17 h, de segunda a sexta-feira exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Cambuí, no Departamento de Compras e Licitações para melhores esclarecimentos a respeito do presente Edital.

14.20 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

14.21 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

14.22 O licitante vencedor deverá assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação formal realizada pelo órgão contratante.

14.23 O não cumprimento desse prazo sem justificativa aceita pela Administração Pública resultará na perda do direito à contratação, ficando a Administração autorizada a convocar a empresa classificada em segundo lugar, observada a ordem de classificação e as condições originalmente propostas.

14.24 A empresa que deixar de assinar o contrato dentro do prazo estabelecido poderá estar sujeita às sanções previstas na legislação vigente, incluindo sua possível suspensão do direito de participar de licitações e contratações com a Administração Pública.

Prefeitura de Cambuí, aos 17 de junho de 2025.

Benita Maria de Almeida Teixeira
Ordenador(a) de despesas/Secretaria de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

ANEXO 1 TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Secretaria Requisitante do Município de Cambuí/MG: Educação.

Objeto: O objeto desta licitação consiste EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO a aquisição de **BIBLIOTECAS DE LIVROS DE LITERATURA**, destinados aos alunos da **Educação Infantil, Ensino Fundamental e público Infante Juvenil** das escolas da **Rede Municipal de Ensino de Cambuí- MG**, deste município.

Pregão eletrônico para aquisição do objeto, modo de disputa aberto, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, cujo critério de julgamento é o menor preço por lote, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. A entrega do objeto será feita de forma única.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES EM GERAL

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Lote :	00000001 - LOTE 01					353.946,43
1	026.001.93 2	BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CJ	8	15.142,27	121.138,16
2	026.001.93 3	BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º ANO 3º	CJ	8	14.139,90	113.119,20
3	026.001.93 4	BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 4º AO 5º ANO	CJ	8	13.129,63	105.037,04
4	026.001.93 5	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	CJ	1	14.652,03	14.652,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

Especificações do objeto

LOTE 1

ITEM	SÉRIE	UNIDADE	VOL.	DESCRIÇÃO	EDITORA	AUTOR	FORMATO	PÁG.	MATERIAL
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	6	SÉRIE INSETOS DO BEM	AGAQUÊ	JOSE ANTÔNIO SAIA SIQUEIRA E BARBARA MARTINS	28X28	12	PAPEL COUCHÊ
2	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CÍRCULO	BLU EDITORA	REVISÃO CRISTINA KLEIN	21X14	6	LIVRO DE PANO
3	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ESTRELA	BLU EDITORA	REVISÃO CRISTINA KLEIN	21X14	6	LIVRO DE PANO
4	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LILI, A OVELHINHA!	BLU EDITORA	REVISÃO CRISTINA KLEIN	33X23	8	LIVRO DE PANO
5	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LOLA, A VAQUINHA!	BLU EDITORA	REVISÃO CRISTINA KLEIN	33X23	8	LIVRO DE PANO
6	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PEPI, O PORQUINHO!	BLU EDITORA	REVISÃO CRISTINA KLEIN	33X23	8	LIVRO DE PANO
7	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUADRADO	BLU EDITORA	REVISÃO CRISTINA KLEIN	21X14	6	LIVRO DE PANO
8	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	TRIÂNGULO	BLU EDITORA	REVISÃO CRISTINA KLEIN	21X14	6	LIVRO DE PANO
9	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AS FORMAS DO MUNDINHO	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAU	20X20	10	CARTONADO

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

						SEN			
10	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UM MUNDINHO DE PAZ	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAU SEN	30X30	23	PAPEL COUCHÊ
11	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AS CORES DO ARCO-ÍRIS	EUREKA	VIVIANE MACHADO	24X24	14	CARTONADO
12	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AS CORES DO OCEANO	EUREKA	VIVIANE MACHADO	24X24	14	CARTONADO
13	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BOCA DE SIRI	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMAN TEL	15X21	10	CARTONADO
14	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	CORES CINTILANTES	EUREKA	VIVIANE MACHADO	20X20	10	CARTONADO
15	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA - CABEÇA LÁ NA FAZENDA	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	16X16	12	CARTONADO
16	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA - CABEÇA OS TRÊS PORQUINHOS	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	16X16	12	CARTONADO
17	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA - CABEÇA UNI O UNICÓRNIO	EUREKA	MERCELLE SILVEIRA	16X16	12	CARTONADO
18	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O ABRAÇO DA PREGUÇA	EUREKA	KAREN HAYES	20X20	10	CARTONADO
19	EDUCAÇÃO	LIVRO	1	O ABRAÇO DO	EUREKA	JJ	20X20	10	CARTONADO

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	ÃO INFANTIL			PANDA		LACHOWICH			DO
20	EDUCAÇ ÃO INFANTIL	LIVRO	1	TÔ DENTRO, TÔ FORA...	FORMATO	ALCY	24X19	32	PAPEL COUCHÊ
21	EDUCAÇ ÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	GLOBO	ZIRALDO	25X25	64	OFFSET- 90 GR.
22	EDUCAÇ ÃO INFANTIL	LIVRO	1	DOCES FILHOTES DE PANO - GIRAFÁ	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	22X27	6	LIVRO DE PANO
23	EDUCAÇ ÃO INFANTIL	COLEÇ ÃO	4	FELTROS CURIOSOS	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	17x17	10	FELTRO
24	EDUCAÇ ÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRINHO SANFONA - FAZENDINHA	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	17X17	9	LIVRO DE PANO
25	EDUCAÇ ÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRINHO SANFONA - LEÃOZINHO	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	17x20	9	LIVRO DE PANO
26	EDUCAÇ ÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO TRAVESSEIRO : DINOSSAURO S	HAPPY BOOKS	BRIJBASI ART PRESS	29X19	6	LIVRO DE PANO
27	EDUCAÇ ÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO TRAVESSEIRO : FAZENDA	HAPPY BOOKS	BRIJBASI ART PRESS	29X19	6	LIVRO DE PANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

28	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO TRAVESSIEIRO : NA SELVA	HAPPY BOOKS	BRIJBASI ART PRESS	29X19	6	LIVRO DE PANO
29	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO TRAVESSIEIRO : UNICÓRNIOS	HAPPY BOOKS	BRIJBASI ART PRESS	29X19	6	LIVRO DE PANO
30	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	NANINHA! - O URSINHO ESPORTISTA	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	20X20	6	LIVRO DE PANO
31	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	10 SUPER MOTORES	MANDALA	MAKE BELIEVE IDEAS	21X21	22	CARTONA DO
32	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A TURMINHA DO PANDACÓRNI O	MANDALA	SCOTT BARKER	20X20	12	CARTONA DO
33	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	ABRA E DESCUBRA	MANDALA	NICK ACKLAND	20X20	10	CARTONA DO
34	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	AMIGUINHOS FOFINHOS	MANDALA	YOYO BOOKS	18X14	8	LIVRO DE PANO
35	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AS FORMAS EM INGLÊS	MANDALA	STUDIO IMAGE BOOKS, TRADUÇÃO EDITORA MANDALA	21X25	10	CARTONA DO
36	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BOA NOITE, PEQUENO URSO	MANDALA	IGLOO BOOKS	20X20	24	CAPA DURA
37	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BRILHA, BRILHA ESTRELINHA	MANDALA	JO MOON	15X15	18	E.V.A.

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

38	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CALÇOLAS, CUECAS E CALCINHAS!	MANDALA	AGNESE BARUZZI	20X20	10	CARTONADO
39	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CLIC-CLAC O TRENZINHO	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	22x16	8	CARTONADO
40	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CLIC-CLAC OS BOMBEIROS	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	22x16	8	CARTONADO
41	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	3	COM MEU DEDINHO	MANDALA	GABRIELE CLIMA	20X19	12	CARTONADO
42	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	COM MEU DEDINHO EU SINTO	MANDALA	IMAGE BOOKS	22X25	8	FELTRO
43	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	DE UM ATÉ DEZ	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	24X28	10	CARTONADO
44	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DESCOBRINDO O ALFABETO	MANDALA	SHUTTERSTOCK	22X19	26	CARTONADO
45	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	É ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE	MANDALA	RAMON M. SCHEIDEMAN TEL	15X15	6	LIVRO DE PANO
46	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	É ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL	MANDALA	RAMON M. SCHEIDEMAN TEL	15X15	6	LIVRO DE PANO
47	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	É ASSIM QUE SE JOGA VÔLEI	MANDALA	RAMON M. SCHEIDEMAN TEL	15X15	6	LIVRO DE PANO
48	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ESCONDE-ESCONDE NA FLORESTA	MANDALA	DANIELA GAMBA	21X21	10	CARTONADO
49	EDUCAÇÃO	LIVRO	1	ESCONDE-	MANDALA	DANIELA	21X21	10	CARTONA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	ÃO INFANTIL			ESCONDE NO JARDIM		GAMBA			DO
50	EDUCAÇ ÃO INFANTIL	COLEÇ ÃO	4	LER, TOCAR E DESCOBRIR	MANDALA	I AM A BOOKWORM	18X18	10	CARTONA DO
51	EDUCAÇ ÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO CARROSSEL - O CARROSSEL DA FAZENDINHA	MANDALA	FHIONA GALLOWAY	26X26	6	CARTONA DO
52	EDUCAÇ ÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO CARROSSEL - O CARROSSEL DO CASTELO REAL	MANDALA	FHIONA GALLOWAY	26X26	6	CARTONA DO
53	EDUCAÇ ÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO TRAVESSEIRO - UM PINTINHO DIFERENTE	MANDALA	KENNY RETTORE	19X29	6	LIVRO DE PANO
54	EDUCAÇ ÃO INFANTIL	LIVRO	1	ME ABRAÇA	MANDALA	IGLOO BOOKS	20X20	24	CAPA DURA
55	EDUCAÇ ÃO INFANTIL	COLEÇ ÃO	2	MERGULHO NA ÁGUA	MANDALA	GABRIELE CLIMA	17X17	6	VINIL
56	EDUCAÇ ÃO INFANTIL	COLEÇ ÃO	4	MEU FELTRO - DESCOBRIND O	MANDALA	REBECCA WEERASEKE RA	20X20	10	FELTRO
57	EDUCAÇ ÃO INFANTIL	COLEÇ ÃO	4	MEU LIVRO DOS INCRÍVEIS ANIMAIS	MANDALA	YOYO BOOKS	19X19	12	CAPA DURA
58	EDUCAÇ ÃO INFANTIL	COLEÇ ÃO	4	MOSTRE O CAMINHO	MANDALA	STUDIO IMAGEBOOKS	17X16	10	CARTONA DO

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

59	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	OS DORMINHOCOS	MANDALA	I AM A BOOKWORM	24X20	12	CARTONADO
60	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OS QUERIDINHOS DA FAZENDA	MANDALA	ANNABEL HUDSON	20X19	10	CARTONADO
61	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PASSEANDO COM OS NÚMEROS	MANDALA	SHUTTERSTOCK	22X19	26	CARTONADO
62	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PLOC, PLOC! O ARCO-ÍRIS	MANDALA	LAKE PRESS	23X26	10	CARTONADO
63	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PLOC, PLOC! O DINOSSAURO	MANDALA	LAKE PRESS	23X26	10	CARTONADO
64	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PROCURANDO O PEQUENO CAVALO MARINHO	MANDALA	JINAN WELLDIA	29x19	6	LIVRO DE PANO
65	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	QUEBRACABEÇAS JUMBO	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	22X22	8	CARTONADO
66	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	3	ROSTINHO FELIZ	MANDALA	RAFAELLA CASTANGA	23X24	18	CARTONADO
67	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	TODO MUNDO VAI AO BANHEIRO!	MANDALA	AGNESE BARUZZI	20X20	10	CARTONADO
68	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	VAI, VAI PASSARINHO!	MANDALA	EDITORA MANDALA	18X18	8	CARTONADO
69	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	VAI, VAI PEIXINHO!	MANDALA	EDITORA MANDALA	18X18	8	CARTONADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

70	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	12	LER E BRINCAR	MELHORAMENTOS	RUTH ROCHA E ANA FLORA	21X19	15	PAPEL COUCHÊ
71	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	8	SÉRIE BEBE MALUQUINHO	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	19X15	23	OFFSET-90 GR.
72	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	COM MUITO CARINHO	ON LINE	VAGNER RODOLFO DA SILVA	15X15	6	VINIL
73	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	HORA DO LANCHINHO	ON LINE	VAGNER RODOLFO DA SILVA	15X15	6	VINIL
74	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA - A AVENTURA DOS DINOSSAUROS	ON LINE	ON LINE	15x16	11	PAPEL COUCHÊ
75	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA - A FESTA DO COELHO	ON LINE	ON LINE	15X16	11	PAPEL COUCHÊ
76	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA - JUMBO ENCONTRA A MAMÃE	ON LINE	ON LINE	15X15	10	PAPEL COUCHÊ
77	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA - O ANIVERSÁRIO DO COELHINHO BUNNY	ON LINE	ON LINE	15X17	12	PAPEL COUCHÊ
78	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DO BEBÊ -	ON LINE	MAURÍCIO AMORMINO	21x21	10	CARTONADO

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	INFANTIL			ALFABETO		JUNIOR			
79	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DO BEBÊ - NÚMEROS, CORES E FORMAS	ON LINE	MAURÍCIO AMORMINO JUNIOR	21x21	10	CARTONADO
80	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DO BEBÊ - PRIMEIRAS PALAVRAS	ON LINE	MAURÍCIO AMORMINO JUNIOR	21x21	10	CARTONADO
81	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS	ON LINE	ON LINE	15X15	12	CARTONADO
82	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	VAMOS PRATICAR A GENTILEZA	ON LINE	VAGNER RODOLFO DA SILVA	15X15	8	VINIL
83	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES	SALAMANDRA	LENICE BUENO	21X28	48	OFFSET-90 GR.
84	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BIBI BRINCA COM MENINOS	SCIPIONE	ALEJANDRO ROSAS	19X22	40	PAPEL COUCHÊ
85	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS	SCIPIONE	ALEJANDRO ROSAS	19X22	40	PAPEL COUCHÊ
86	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A DONA ARANHA SUBIU PELA PAREDE	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
87	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A ESTRELHINHA LÁ NO CÉU	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
88	EDUCAÇÃO	LIVRO	1	CANTANDO	SÓ LETRINHAS	WENDY	30X30	10	PAPEL

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	ÃO			COM A		STRAW			COUCHÊ
89	EDUCAÇ ÃO INFANTIL	LIVRO	1	COM O ÔNIBUS PELA CIDADE	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
90	EDUCAÇ ÃO INFANTIL	LIVRO	1	HAVIA DEZ NA CAMA	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
91	EDUCAÇ ÃO INFANTIL	LIVRO	1	OS CINCO PATINHOS	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
92	EDUCAÇ ÃO INFANTIL	LIVRO	1	OS TRÊS GATINHOS	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
93	EDUCAÇ ÃO INFANTIL	LIVRO	1	SE VOCÊ ESTÁ FELIZ...	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
94	EDUCAÇ ÃO INFANTIL	COLEÇ ÃO	4	BICHINHOS 3D	TODOLIVRO	OUT OF THE BOX BOOKS	23X20	8	E.V.A.
95	EDUCAÇ ÃO INFANTIL	COLEÇ ÃO	4	COLEÇÃO AMIGUINHOS DE PANO	TODOLIVRO	ROBERTO BELLY	15X15	6	LIVRO DE PANO
96	EDUCAÇ ÃO INFANTIL	LIVRO	1	O POLVO OLIN	TODOLIVRO	BEATRICE COSTAMAGN A	26X25	10	CARTONA DO
97	EDUCAÇ ÃO INFANTIL	COLEÇ ÃO	4	SÉRIE ANIMAIZINHOS BIP BIP	TODOLIVRO	REVISÃO KARIN E. REES DE AZEVEDO	14X18	6	LIVRO DE PANO
98	EDUCAÇ ÃO INFANTIL	COLEÇ ÃO	8	COLEÇÃO PÉ DE COELHO	TRIBOS	MARY FRANÇA	31X31	24	PAPEL COUCHÊ
99	EDUCAÇ	COLEÇ	9	CORRE CUTIA	TRIBOS	MARY	31X31	16	PAPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	ÃO	ÃO				FRANÇA E			COUCHÊ
100	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS - É IGUAL! É DIFERENTE!	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	16	PAPEL COUCHÊ
101	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS - LÁ DENTRO! LÁ FORA!	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	13	PAPEL COUCHÊ
102	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS - POUCO, POUCO! MUITO, MUITO!	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	10	PAPEL COUCHÊ
103	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO! QUE BAIXO!	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	12	PAPEL COUCHÊ
104	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	HORA DE SONHAR: BOA NOITE URSINHO! - TRAVESSEIRO	VALE DAS LETRAS	COORDENAÇÃO EDITORIAL: THAIS REGINA	32X25	8	LIVRO DE PANO
105	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	HORA DE SONHAR: BRILHA, BRILHA ESTRELINHA - TRAVESSEIRO	VALE DAS LETRAS	COORDENAÇÃO EDITORIAL: THAIS REGINA	32X25	8	LIVRO DE PANO
106	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ABC - O ALFABETO COLORIDO	VIZU	LAKE PRESS	20X28	48	CARTONA DO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

107	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ABELHINHA FOFINHA	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMAN TEL	18X20	8	LIVRO DE PANO
108	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	ABRA E VEJA	VIZU	WARREN THORPE	23X23	10	E.V.A.
109	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	5	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS	VIZU	WARREN THORPE	15X15	8	E.V.A.
110	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS CORES DO COELHINHO	VIZU	CHARLOTTE FERRIER	32X18	6	LIVRO DE PANO
111	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS FORMAS DO GATINHO	VIZU	CHARLOTTE FERRIER	30X19	6	LIVRO DE PANO
112	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - OS NÚMEROS DO URSINHO	VIZU	CHARLOTTE FERRIER	32X18	6	LIVRO DE PANO
113	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	3	CADÊ O BICHINHO?	VIZU	YOYO BOOKS	16X16	8	LIVRO DE PANO
114	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	3	CARRINHOS FOFINHOS	VIZU	YOYO BOOKS	21X16	8	LIVRO DE PANO
115	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CINTILANTE, O UNICÓRNIO	VIZU	LAKE PRESS	19X30	14	CARTONA DO
116	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	8	COLEÇÃO PARA LER E	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	18X30	8	CARTONA DO

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	INFANTIL			BRINCAR		- TRADUÇÃO VIZU EDITORIA			
117	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	COLEÇÃO UM PASSEIO	VIZU	YOYO BOOKS	22X21	10	CARTONA DO
118	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CONTANDO COM A LAGARTA	VIZU	IGLOO BOOKS	13X14	18	CARTONA DO
119	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CONTANDO COM OS ANIMAIS - LUVINHA FANTOCHE	VIZU	YOYO BOOKS	24X24	10	CARTONA DO
120	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DE QUEM É? AMIGOS DA FAZENDA	VIZU	OUT OF THE BOX BOOKS	15X18	6	LIVRO DE PANO
121	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DE QUEM É? BEBÊS ANIMAIS	VIZU	OUT OF THE BOX BOOKS	15X18	6	LIVRO DE PANO
122	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	DESCOBERTA POP UP	VIZU	LAKE PRESS	24X24	8	CARTONA DO
123	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DO QUE OS BICHOS GOSTAM	VIZU	LAKE PRESS	18X22	46	CARTONA DO
124	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DONA ARANHA	VIZU	VIZU	25x20,5	6	LIVRO DE PANO
125	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	ESPUMAS COLORIDAS	VIZU	OUT OF THE BOX BOOKS	19,5x20	10	E.V.A.
126	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	EU AMO AS CORES	VIZU	MAKE BELIEVE IDEAS	20X20	10	FELTRO

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

127	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	EXPLORANDO COM AS MÃOZINHAS	VIZU	MAKE BELIEVE IDEAS	21X21	10	CARTONADO
128	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	FESTA DOS BICHINHOS	VIZU	CUBERDON	17X20	10	CARTONADO
129	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	GRUFUS, O MONSTRINHO	VIZU	LAKE PRESS	19X16	14	CARTONADO
130	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	JOANINHA FOFINHA	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMAN TEL	18X20	8	LIVRO DE PANO
131	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	2	ME DÁ UM ABRAÇO	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS - TRADUÇÃO VIZU EDITORA	20X15	8	CARTONADO
132	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	3	MEU BANHO COLORIDO	VIZU	IMAGE BOOKS	17X17	6	VINIL
133	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE	VIZU	YOYO BOOKS	28X20	6	LIVRO DE PANO
134	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRO DO ALFABETO EM INGLÊS	VIZU	LAKE PRESS PTY- TRADUÇÃO EDITORA VIZU	16,5X16,5	52	CARTONADO
135	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRO DOS NÚMEROS EM INGLÊS	VIZU	LAKE PRESS PTY- TRADUÇÃO EDITORA VIZU	16,5X16,5	24	CARTONADO
136	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	MEU LIVRO SANFONA	VIZU	YOYO BOOKS	12x26	20	CAPA DURA

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	INFANTIL								
137	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO	VIZU	YOYO BOOKS	19X23	8	LIVRO DE PANO
138	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	MEU PRIMEIRO ECO LIVRO	VIZU	MARIA KEE	20X20	12	CARTONADO
139	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	2	MEUS AMIGUINHOS	VIZU	YOYO BOOKS	20X21	6	LIVRO DE PANO
140	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	MINI FOFURAS	VIZU	KATHRYN JEWITT	15X15	14	FELTRO
141	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	MUNDINHO ANIMAL	VIZU	MY CUDDLY AIMAL FRIENDS	14X14	6	LIVRO DE PANO
142	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O MACAQUINHO VAI DORMIR	VIZU	CAROL HERRING	24X24	8	CAPA DURA
143	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O NOSSO MUNDO	VIZU	MAKE BELIEVE IDEAS	21x21	10	FELTRO
144	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O PANDA VAI AO BANHEIRO - POP- UP BOOK	VIZU	CAROL HERRING	24X24	8	CAPA DURA
145	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O PASSEIO DA ABELHINHA	VIZU	MAKE BELIEVE	18X18	10	CARTONADO
146	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	O QUE É O QUE É	VIZU	YOYO BOOKS	20X20	10	CARTONADO
147	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	2	OLHA PRA LÁ E PRA CÁ	VIZU	CUBERDON	20X20	10	CARTONADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	INFANTIL								
148	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PEGA! PEGA! O CÃO SALSICHA	VIZU	IGLOO BOOKS	20X20	10	CARTONADO
149	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PEGA! PEGA! O COELHINHO	VIZU	IGLOO BOOKS	20X20	10	CARTONADO
150	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	PINTANDO COM ÁGUA	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	22X22	8	CARTONADO
151	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUE TAL FAZER CÓCEGAS NO PORCO?	VIZU	KATHRYN JEWITT	20X20	10	CARTONADO
152	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUE TAL FAZER CÓCEGAS NO TIGRE?	VIZU	KATHRYN JEWITT	20X20	10	CARTONADO
153	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUEM SOU EU? AMIGOS MÁGICOS	VIZU	IGLOO BOOKS	18X21	8	CARTONADO
154	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUEM SOU EU? NO FUNDO DO MAR	VIZU	IGLOO BOOKS	18X21	8	CARTONADO
155	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ROAR! UM LIVRO MUITO BARULHENTO	VIZU	HEATH MCKENZIE	19X22	46	CARTONADO
156	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	2	TOQUE E SINTA FOFINHOS	VIZU	IMAGE BOOKS	30X16	7	FELTRO
157	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UM DIA NA FAZENDA - LUVINHA	VIZU	YOYO BOOKS, OLEN,	24X24	10	CARTONADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

				FANTOCHE		BELGIUM			
158	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UM LIVRO PARA ESFREGAR E CHEIRAR - OS CHEIRINHOS DA CIDADE	VIZU	HOLLY MORRIS FHIONA GALLOWAY	17X22	20	CARTONADO
159	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UM LIVRO PARA ESFREGAR E CHEIRAR - OS CHEIRINHOS DO JARDIM	VIZU	HOLLY MORRIS FHIONA GALLOWAY	17X22	20	CARTONADO
160	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	VAMOS CONTAR	VIZU	YOYO BOOKS	15X15	8	LIVRO DE PANO
161	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	VEJA QUEM EU SOU	VIZU	IMAGE BOOKS	20X20	8	CARTONADO
162	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ZOOM AI VAMOS NÓS!	VIZU	LAKE PRESS PTY	19X22	46	CARTONADO

LOTE 2

ÍTE M	SÉRI E	UNIDADE	VO L.	DESCRIÇÃO	EDITORIA	AUTOR	FORMAT O	PÁ G.	MATERIAL
1	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ECOPATRULHA AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANT EL	21X28	32	PAPEL COUCHÊ
2	1º AO	COLEÇÃO	8	MARIA TEIMOSINHA	ARTELER	MICHELE IACocca E	20X20	24	PAPEL COUCHÊ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	3º ANO					CAROLINA MICHELINI			
3	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	6	MENINOS DA LUA	ARTELER	MICHELE IACocca	24X20	48	PAPEL COUCHÊ
4	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	RIMA OU COMBINA	ÁTICA	MARTA LAGARTA	20,2X27,6	32	PAPEL COUCHÊ
5	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AVENTAL QUE O VENTO LEVA	ÁTICA	ANA MARIA MACHADO	21,4X19,2	24	PAPEL COUCHÊ
6	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DE NOITE NO BOSQUE	ÁTICA	ANA MARIA MACHADO	31X25,8	32	CAPA DURA
7	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O JOGO DO CONTRÁRIO	ÁTICA	JANDIRA MASUR	18,4X22,2	40	PAPEL COUCHÊ
8	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	PORQUÊS	ÁTICA	JANDIRA MASUR	18,4X22,6	32	PAPEL COUCHÊ
9	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CONFUSÃO NA MONTANHA	CIRANDA CULTURAL	DONALDO BUCHWEITZ	24X26	32	PAPEL COUCHÊ
10	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O MUNDINHO	DCL	INGRID BIESEMeyer BELLINGHAUSEN	30X30	24	PAPEL COUCHÊ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

11	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUS EN	30X30	24	PAPEL COUCHÊ
12	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O MUNDINHO SEM BULLYING	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUS EN	30X30	23	PAPEL COUCHÊ
13	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UM MUNDINHO PARA TODOS	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUS EN	30X30	23	PAPEL COUCHÊ
14	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	3	A GALINHA POPÓ...	EUREKA	FERNANDA DE OLIVEIRA	25,X24,7	24	PAPEL COUCHÊ
15	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A HISTÓRIA DO GIGANTOSAUR US	EUREKA	JONNY DUDDLE - TRADUÇÃO: EDUARDO REIS SILVA	25,5X25, 2	28	CAPA DURA
16	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A SONECA PERFEITA	EUREKA	PATO MENA	25X29,2	38	OFFSET 90G
17	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS ESPETADAS DO PORCO ESPINHO	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANT EL	32X25	14	CARTONA DO
18	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS FERAS TAMBÉM SONHAM	EUREKA	KESTUTIS NAVAKAS	22,5X22, 3	48	PAPEL COUCHÊ
19	1º AO	LIVRO	1	AS INCRÍVEIS IDEIAS DO	EUREKA	SUSANNA ISERN	26X24	36	PAPEL COUCHÊ

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	3º ANO			SENHOR RAPOSO					
20	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS SETE CAMAS DO RATINHO	EUREKA	SUSANNA ISERN	28X24	38	PAPEL COUCHÊ
21	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AU-AU MIAU	EUREKA	BLANCA LA CASA	24X29	36	PAPEL COUCHÊ
22	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BOA NOITE, DINOSSAUROS	EUREKA	MOLLY LITTLEBOY	18X21	12	CARTONA DO
23	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BOA NOITE, FAZENDA	EUREKA	BECKY DAVIES	18X21	12	CARTONA DO
24	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BOA NOITE, FLORESTA	EUREKA	CARMEN SALDANA	21X18	12	CARTONA DO
25	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BOA NOITE, OCEANO	EUREKA	CARMEN SALDANA	21X18	12	CARTONA DO
26	1º AO 3º ANO	COLEÇÃ O	8	COLÇÃO SETE ANÕES	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	20X12	12	CARTONA DO
27	1º AO 3º ANO	COLEÇÃ O	4	CONTE OUTRA VEZ	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANT EL	24X24	8	CARTONA DO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

28	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	CONTE OUTRA VEZ II	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANT EL	24X24	8	CARTONA DO
29	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CRIANÇA POESIA	EUREKA	WAGNER DIAS	28X24	32	PAPEL COUCHÊ
30	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DANIELA PIRATA	EUREKA	SUSANNA ISERN	28X24	38	OFFSET 90G
31	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DENIS, SUA TURMA E O LIXO ZERO	EUREKA	SIMA OZKAN	25X25	36	PAPEL COUCHÊ
32	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ESQUERDA, DIREITA PARA CANHOTOS E DESTROS	EUREKA	SIRLEL TAS	25X25	34	PAPEL COUCHÊ
33	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	EU QUERO UM DINOSSAURO	EUREKA	JOSÉ CARLOS ANDRES	27X25,4	36	OFFSET 90G
34	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	GIGANTOSAUR US A CAVERNA DOS RUGIDOS	EUREKA	CARLY BLAKE E SAMUEL FREN - TRADUÇÃO: EDITORA EUREKA	20X20	14	CARTONA DO
35	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	LARGA A TELA MANUELA	EUREKA	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	23X27	32	PAPEL COUCHÊ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

36	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEU URSINHO, MEU URSÃO	EUREKA	MARGARITA DEL MAZO - TRADUÇÃO EDUARDO REIS SILVA	24X30,9	32	PAPEL COUCHÊ
37	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NÃO FUI EU!	EUREKA	DANIEL FEHR	26X26	36	OFFSET 90G
38	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NEM VEM QUE NÃO TEM	EUREKA	FERNANDA DE OLIVEIRA	24X25	32	PAPEL COUCHÊ
39	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O DIA EM QUE VOCÊ CHEGOU	EUREKA	DOLORES BROWN	22X29	30	OFFSET 90G
40	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O GALO TITO E O FORASTEIRO VALENTÃO	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	26X30	10	CARTONA DO
41	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O ZOOLOGICO DO LUAR	EUREKA	MAUDIE POWELL	25,2X28, 7	24	CAPA DURA
42	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TEDDY E A PLANTINHA DIFERENTE	EUREKA	KATARINA MACUVORA	28X18	28	PAPEL COUCHÊ
43	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UMA DOCE TRAVESSURA	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANT EL	27X26	20	CARTONA DO
44	1º AO	LIVRO	1	A LIBÉLULA E A TARTARUGA	FTD	RUBEM ALVES	20X27	32	OFFSET 90G

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	3º ANO								
45	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CADA BICHO UM SEU CANTO	FTD	EDIMILSON DE ALMEIDA PEREIRA	20,5X27,05	40	PAPEL COUCHÊ
46	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	FORMIGUINHAS	FTD	NATALIA BORGES POLESSO	20,5X27,05	32	PAPEL COUCHÊ
47	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O DOMADOR DE MONSTROS	FTD	ANA MARIA MACHADO	23x27,5	32	PAPEL COUCHÊ
48	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	PRONTO, FOGUETE, VAMOS!	FTD	ESTEVAO AZEVEDO	18X27	32	PAPEL COUCHÊ
49	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	VAMOS AO TEATRO!	FTD	GIANNI RODARI	16X20,5	80	PAPEL COUCHÊ
50	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A CABRA	GLOBAL	MARY FRANÇA E LUCAS FRANÇA	18,2x21,8	16	PAPEL COUCHÊ
51	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A ROUPA DO REI	GLOBAL	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	20X20	16	PAPEL COUCHÊ
52	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BRINCANDO COM ENFEITES PARA FESTAS EM ORIGAMI	GLOBAL	A CARLOS GÊNOVA	21x21	35	PAPEL COUCHÊ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

53	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DEDO MINDINHO	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	24X22	36	PAPEL COUCHÊ
54	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	FOGE TATU!	GLOBAL	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	21x20	24	PAPEL COUCHÊ
55	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEU IRMÃOZINHO ME ATRAPALHA	GLOBAL	RUTH ROCHA	20 x 27,5	32	PAPEL COUCHÊ
56	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEUS LÁPIS DE COR SÃO SÓ MEUS	GLOBAL	RUTH ROCHA	20 x 27,5	32	PAPEL COUCHÊ
57	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O DIA EM QUE MIGUEL ESTAVA MUITO TRISTE	GLOBAL	RUTH ROCHA	20X27,5	32	PAPEL COUCHÊ
58	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O JABUTI NA ROÇA	GLOBAL	MARY FRANCA E LUCAS FRANCA	22x18	16	PAPEL COUCHÊ
59	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O MACACO	GLOBAL	MARY FRANCA E LUCAS FRANCA	22X18	16	PAPEL COUCHÊ
60	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O MENINO QUE QUASE VIROU CACHORRO	GLOBAL	RUTH ROCHA	18x26	32	PAPEL COUCHÊ
61	1º AO 3º	LIVRO	1	O OVO E O ANJO	GLOBAL	BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIROS	24x21	15	PAPEL COUCHÊ

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	ANO								
62	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O SEGREDO DA ONCINHA	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	24X22	32	PAPEL COUCHÊ
63	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	OS AMIGOS DO PEDRINHO	GLOBAL	RUTH ROCHA	27,5X20	32	PAPEL COUCHÊ
64	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA	GLOBAL	RUTH ROCHA	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
65	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UM GATO NO TELHADO	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	29X22	32	PAPEL COUCHÊ
66	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O COLECIONADO R DE PALAVRAS	GLOBINHO	PETER H. REYNOLDS	21x23	38	PAPEL COUCHÊ
67	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TRINCA-TROVA	GLOBINHO	CIÇA	25x25	32	PAPEL COUCHÊ
68	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A MURALHA: UM CONTO ETERNO	HAPPY BOOKS	GIANCARLO MACRI	24,5X33	40	CAPA DURA
69	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NÃO ABRA ESTE LIVRO DEFINITIVAME NTE	HAPPY BOOKS	ANDY LEE - TRADUÇÃO ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	27X23	32	CAPA DURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

70	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NÃO ABRA ESTE LIVRO NUNCA	HAPPY BOOKS	ANDY LEE - TRADUÇÃO ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	27X23	33	CAPA DURA
71	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O URSO ESQUECIDO	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	22x29	36	CAPA DURA
72	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	10 DINOSSAUROS OUSADOS	MANDALA	MAKE BELIEVE IDEAS LTDA	21x21	22	CARTONA DO
73	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A CASINHA DOS PINGOS - ISSO SIM, ISSO NÃO!	MANDALA	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	35X27	10	CARTONA DO
74	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A PESCARIA DOS URSINHOS	MANDALA	MAUDE-IRIS HAMELIN- OUELLETTE	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
75	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	ABRA E DESCUBRA	MANDALA	NICK ACKLAND	20X20	10	CARTONA DO
76	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ALFREDINHO O SUPER PORQUINHO	MANDALA	MAUDE-IRIS HAMELIN- OUELLETTE	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
77	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BATEU A FOME!	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	21X19	22	CARTONA DO
78	1º AO	COLEÇÃO	4	BRINCAR DE LER	MANDALA	REBECCA WEERASEKER	26X22	6	CARTONA DO

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	3º ANO					A			
79	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	CLÁSSICO POP UP	MANDALA	EMMA KENTTALEHTO	26x19,4	12	CAPA DURA
80	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	COMO ENSINAR SEU DRAGÃO A DIZER...	MANDALA	WHITE STAR KIDS	20X20	20	CARTONADO
81	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DÊNIS VAMPIRO	MANDALA	MICHAEL BUXTON	27x19	24	CAPA DURA
82	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	7	É HORA DE LER	MANDALA	DIVERSOS	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
83	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	EU E MINHA MAMÃE	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	21X19	22	CARTONADO
84	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	EU QUERO SER COMO VOCÊ	MANDALA	STEPHANIE MOSS	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
85	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	GLUB, UMA JORNADA PELO CORPO HUMANO	MANDALA	CATHERINE OUELLET	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
86	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	HISTÓRIAS DA NATUREZA	MANDALA	DIVERSOS	30x30	24	PAPEL COUCHÊ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

87	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO O	4	MEU FANTOCHE	MANDALA	IMAGINE THAT	26X26	12	CARTONA DO
88	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO O	4	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS	MANDALA	MICHAEL BUXTON	21X21	16	CARTONA DO
89	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MINHAS HISTÓRIAS FAVORITAS	MANDALA	IGLOO BOOKS LTD – TRADUÇÃO: EDITORA MANDALA	21,8X17, 8	61	CAPA DURA
90	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MINHAS PRIMEIRAS HISTÓRIAS	MANDALA	IGLOO BOOKS LTD – TRADUÇÃO: EDITORA MANDALA	21,8X17, 8	61	CAPA DURA
91	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO O	6	MOMENTOS DE CARINHO	MANDALA	EDITORA MANDALA, ILUSTRADO POR SARAH WARD	19,7X19, 7	12	CARTONA DO
92	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O CIRCO DAS CORES	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	21X19	22	CARTONA DO
93	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O COCÔ DOS ANIMAIS	MANDALA	DANIELA GAMBA	23X23,7	12	CARTONA DO
94	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O CORAJOSO SALSICHA	MANDALA	ANNIE LANTHIER	25X25	24	PAPEL COUCHÊ

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

95	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O FLAMINGO QUE NÃO GOSTAVA DE ROSA	MANDALA	REVISÃO: SHAYENNE ALVES	25X25	22	PAPEL COUCHÊ
96	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O IMPORTANTE É RESPIRAR	MANDALA	IGLOO BOOKS - TRADUÇÃO EDITORA MANDALA	18,2X18	23	CARTONA DO
97	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O IMPORTANTE É SE ALONGAR	MANDALA	IGLOO BOOKS - TRADUÇÃO EDITORA MANDALA	18,2X18	23	CARTONA DO
98	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O MUGIDO DA VAQUINHA	MANDALA	TRADUÇÃO: EDITORA MANDALA	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
99	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O QUE ACONTENCEU COMIGO?	MANDALA	STÚDIO IMAGEBOOKS	25x25	24	CARTONA DO
100	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O QUE SERÁ? - OS PINGOS!	MANDALA	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	35X27	10	CARTONA DO
101	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O SEGREDO DA MORCEGUINHA	MANDALA	VALÉRIE GAGNÉ	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
102	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O SÍTIO DOS PINGOS	MANDALA	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	35X27	10	CARTONA DO
103	1º AO 3º	LIVRO	1	O URSO MAIS RABUGENTO DE TODOS	MANDALA	VALÉRIE GAGNÉ	25X25	24	PAPEL COUCHÊ

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	ANO								
104	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	PIPA E OTTO NA AMAZÔNIA	MANDALA	PATRÍCIA GEIS	24,7x26, 7	12	CAPA DURA
105	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SIMÃO ABOMINAVEL	MANDALA	MICHAEL BUXTON	27X19	26	CAPA DURA
106	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SONHANDO E BRINCANDO COM OS PINGOS	MANDALA	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	35X27	10	CARTONA DO
107	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TINA VAI DE CASA EM CASA	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	21X19	22	CARTONA DO
108	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UM GNOMO DESASTRADO!	MANDALA	FANNIE JACQUES	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
109	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UM TALENTO ESCONDIDO	MANDALA	MAUDE-IRIS HAMELIN- OUELLETTE	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
110	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A ELEIÇÃO NA SELVA	MELHORAMENT OS	SANDRINE DUMAS ROY	30X23	30	PAPEL COUCHÊ
111	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A MENINA QUE ACORDAVA AS PALAVRAS	MELHORAMENT OS	NANI	27X20	24	PAPEL COUCHÊ
112	1º	LIVRO	1	AS	MELHORAMENT	ZIRALDO	25X20	31	PAPEL

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	AO 3º ANO			AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	OS				COUCHÊ
113	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	FÁBULAS DE AMIZADE	MELHORAMENT OS	TEREZINHA MARTINO	15,5X23	32	PAPEL COUCHÊ
114	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	FÁBULAS DE HONESTIDADE	MELHORAMENT OS	TEREZINHA MARTINO	15,6x23	32	PAPEL COUCHÊ
115	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	FLICTS	MELHORAMENT OS	ZIRALDO	27X23	48	PAPEL COUCHÊ
116	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O CAMELO O BURRO E A ÁGUA	MELHORAMENT OS	MERLI	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
117	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O GATO O PORCO E A PORCARIA	MELHORAMENT OS	MERLI	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
118	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O MENINO MALUQUINHO	MELHORAMENT OS	ZIRALDO	15,5X23	112	OFFSET 90G
119	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	RITA NÃO GRITA! NOVA EDIÇÃO	MELHORAMENT OS	FLÁVIA MUNIZ	20X20	30	PAPEL COUCHÊ
120	1º AO 3º	COLEÇÃ O	12	BICHIM	MELHORAMENT OS	ZIRALDO	19X15	23	OFFSET 90G

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	ANO								
121	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TARSILINHA E AS CORES	MELHORAMENT OS	PATRÍCIA ENGEL SECCO E TARSILINHA DO AMARAL	20,5X20, 5	24	OFFSET 90G
122	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NICOLAU TINHA UMA IDEIA	MODERNA	RUTH ROCHA	23X28	37	PAPEL COUCHÊ
123	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UMA HISTÓRIA COM MIL MACACOS	MODERNA	RUTH ROCHA	23,5X28	32	PAPEL COUCHÊ
124	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A VACA DESTA HISTÓRIA	MUNDO BENVIRÁ	SILVIA SCHUJER	22X24	32	PAPEL COUCHÊ
125	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MINHA GRANDE VIAGEM NO TEMPO	MUNDO BENVIRÁ	JÓ RIVADULLA E PUPI HERRERA	30,5X24	44	PAPEL COUCHÊ
126	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O PLANO DE LILA	MUNDO BENVIRÁ	GABY THIERY	22X24	43	PAPEL COUCHÊ
127	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TURMA DO MÔNICA - AS AVENTURAS DO CEBOLINHA	ON LINE EDITORIA	MAURÍCIO DE SOUZA	22X18	36	PAPEL COUCHÊ
128	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A LUA DENTRO DO COCO	PROJETO	SÉRGIO CAPPARELLI	25x25	48	PAPEL COUCHÊ
129	1º	LIVRO	1	A PRINCESA	PROJETO	CRISTINA	20,5X30	32	PAPEL

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	AO 3º ANO			DESEJOSA		BIAZETTO			COUCHÊ
130	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DEVER DE CASA	PROJETO	CARLOS URBIM	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
131	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TOM	PROJETO	ANDRÉ NEVES	28X23	34	PAPEL COUCHÊ
132	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MUDANÇAS NO GALINHEIRO MUDAM AS COISAS POR INTEIRO	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	23X21	40	PAPEL COUCHÊ
133	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	VOVÓ VIAJA E NÃO SAI DE CASA?	ROVELLE	SILVIA ORTHOF	23X21	24	PAPEL COUCHÊ
134	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A HISTÓRIA DE PEPPA	SALAMANDRA	MARK BAKER E NEVILLE ASTLEY	23X23	32	OFFSET 90G
135	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DOROTEIA A CENTOPEIA	SALAMANDRA	ANA MARIA MACHADO	23X28	32	PAPEL COUCHÊ
136	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SEVERINO FAZ CHOVER	SALAMANDRA	ANA MARIA MACHADO	28X23	28	PAPEL COUCHÊ
137	1º AO 3º	COLEÇÃ O	10	APRENDENDO OS VALORES	SÓ LETRINHAS	VÁRIOS AUTORES	23X16	30	BROCHUR A

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	ANO								
138	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS PERNAS DA CADEIRA E OS BICOS DOS SAPATOS	SÓ LETRINHAS	ALEX LUTKUS E MARTA LAGARTA	25x21	44	PAPEL COUCHÊ
139	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TRIAMBOLAND O	SÓ LETRINHAS	LEO CUNHA	28,1X21, 1	48	PAPEL COUCHÊ
140	1º AO 3º ANO	COLEÇÃ O	10	VALORES PARA O MUNDO	SÓ LETRINHAS	VÁRIOS AUTORES	28X21	20	PAPEL COUCHÊ
141	1º AO 3º ANO	COLEÇÃ O	3	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D	TODOLIVRO	TRADUÇÃO RUTH MARSCHALEK	26X20	16	CARTONA DO
142	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A MENINA QUE INVENTAVA NOMES	TRIBOS	ALEX LUTKUS E LEO CUNHA	24x28	40	PAPEL COUCHÊ
143	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A PESCARIA	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	24X28,1	20	PAPEL COUCHÊ
144	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BALAI O DE GATO	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	24X28,1	20	PAPEL COUCHÊ
145	1º AO 3º ANO	COLEÇÃ O	9	CORRE CUTIA	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	16	PAPEL COUCHÊ
146	1º	COLEÇÃ	10	GATO E RATO	TRIBOS	MARY FRANÇA	28X21	32	PAPEL

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	AO 3º ANO	O				E ELIARDO FRANÇA			COUCHÊ
147	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NA BEIRA DO RIO	TRIBOS	MARY FRANÇA	31X31	16	PAPEL COUCHÊ
148	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O DINO DE ESTIMAÇÃO	TRIBOS	LEO CUNHA	21X25	48	PAPEL COUCHÊ
149	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O REI DESCALÇO	TRIBOS	PABLO MORENO	24X24	32	PAPEL COUCHÊ
150	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	8	PÉ DE COELHO	TRIBOS	MARY FRANÇA	31X31	24	PAPEL COUCHÊ
151	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	QUE BRINCADEIRA	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	24,X28	20	PAPEL COUCHÊ
152	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SEM PÉ NEM CABEÇA	TRIBOS	SANDRA CORDEIRO	31X31	16	PAPEL COUCHÊ
153	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	12	BICHO FALANTE	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	28	PAPEL COUCHÊ
154	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A JORNADA DO PEQUENO PRÍNCIPE	VIZU	CORINNE DELPORTE, INSPIRADO NA OBRA DE	21X22	22	CARTONA DO

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

PROCESSO Nº 77/2025				PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025					
						ANTOINE DE SAINT EXUPÉRY			
155	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A LHAMA PRECISA ESCUTAR	VIZU	MICHAEL BUXTON	19,7X19, 5	16	CARTONA DO
156	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A LUZINHA DA ESPERANÇA	VIZU	CORINE AVERISS	23,4X28, 9	32	OFFSET 90G
157	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A PRINCESA E O UNICÓRNIO: SURPRESA EM DOBRO	VIZU	KATIE BARNETT, ILUSTRAÇÕES DE PENNY BELL	23,5X27, 5	28	CARTONA DO
158	1º AO 3º ANO	COLEÇÃ O	4	ABRA ACHE OLHE APRENDA	VIZU	JANE CHAPMAN	21X21	14	CARTONA DO
159	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ACALME-SE, CANGURU	VIZU	MICHAEL BUXTON	19,7X19, 5	16	CARTONA DO
160	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ADEUS, QUERIDO URSO	VIZU	JANE CHAPMAN	25,2X28, 7	28	CAPA DURA
161	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ALAGADOS	VIZU	MARIAJO ILUSTRAJO	29X22	34	PAPEL COUCHÊ
162	1º AO 3º	COLEÇÃ O	4	AMIGOS VEGETAIS	VIZU	MICHAEL BUXTON	18,8X19	12	CARTONA DO

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	ANO								
163	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO	VIZU	GARRY FLEMING	25X25	32	PAPEL COUCHÊ
164	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AU AU COMO FALAR "CACHORRÊS"	VIZU	JONATHAN IRWIN	27X22	24	CAPA DURA
165	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	3	BLIP E PIP	VIZU	NATALIE JANE PARKER	28X28	16	PAPEL COUCHÊ
166	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CONTOS E ENCANTOS - A HORA DO SONINHO	VIZU	DIVERSOS	26X26	160	CAPA DURA
167	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CONTOS E ENCANTOS - QUERIDOS ANIMAIS	VIZU	DIVERSOS	26X26	160	CAPA DURA
168	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	É HORA DE RECICLAR!	VIZU	CLAIRE PHILIP	18,8X19	10	CARTONA DO
169	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ECO O GOLFINHO	VIZU	NATALIE JANE PARKER	28X28	25	PAPEL COUCHÊ
170	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ERA UMA VEZ UM LEÃO	VIZU	KARL NEWSON - TRADUÇÃO: VIZU EDITORA	29X23	36	PAPEL COUCHÊ
171	1º	LIVRO	1	FLIC, O	VIZU	OZGE BAHAR	24X24	30	PAPEL

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	AO 3º ANO			PORCO- ESPINHO		SUNAR			COUCHÉ
172	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	HISTÓRIA DE 5 MINUTOS	VIZU	DIVERSOS	15X22	15	CARTONA DO
173	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	LABIRINTO INCRÍVEL	VIZU	INGLOO BOOKS	20X20	8	CARTONA DO
174	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MÃOS A OBRA: MÁQUINAS PESADAS	VIZU	KATIE BARNETT, ILUSTRAÇÕES DE GARETH WILLIAMS	23,5X27, 5	28	CARTONA DO
175	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	MEU AMIGO FANTOCHE	VIZU	YOYO BOOKS, TRADUZIDO POR VIZU	25X27,6	10	CARTONA DO
176	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	3	MEU LIVRÃO	VIZU	YOYO BOOKS, TRADUZIDO POR VIZU	22,5X26, 9	26	CARTONA DO
177	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MUU COMO FALAR "VAQUÊS"	VIZU	JONATHAN IRWIN	27X22	24	CAPA DURA
178	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NOAH E O PÁSSARO ESTRELA	VIZU	BARRY TIMMS E FAYE HSU	25,2X28, 7	28	CAPA DURA
179	1º AO 3º	LIVRO	1	O HAMSTER QUER AJUDAR	VIZU	MICHAEL BUXTON	19,7X19, 5	16	CARTONA DO

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	ANO								
180	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O PEQUENO PRÍNCIPE - LIVRO DOS SENTIMENTOS	VIZU	CORINNE DELPORTE, INSPIRADO NA OBRA DE ANTOINE DE SAINT EXUPÉRY	21x22	20	CARTONA DO
181	1º AO 3º ANO	COLEÇÃ O	3	O RATINHO JUCA	VIZU	CUBERDON BOOKS	24X24	10	CARTONA DO
182	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O URSO E O PIANO	VIZU	DAVID LITCHFIELD - TRADUÇÃO: VIZU EDITORA	30X22	36	PAPEL COUCHÊ
183	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ONDE MORA A AMIZADE	VIZU	JONNY LAMBERT	25,2X28, 7	28	CAPA DURA
184	1º AO 3º ANO	COLEÇÃ O	4	POP-UP CLÁSSICOS	VIZU	YOYO BOOKS	26X19	10	CAPA DURA
185	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	QUE PUM FOI ESSE?	VIZU	BARNEY E BUDDY LTD	19X18	14	CARTONA DO
186	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	QUE PUM FOI ESSE NA FAZENDA	VIZU	BARNEY E BUDDY LTD	19X18	14	CARTONA DO
187	1º AO	LIVRO	1	SE EU FOSSE UMA NUVEM	VIZU	ELIF YEMENICI	24X24	30	PAPEL COUCHÊ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	3º ANO								
188	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SLIME CÓRNIO	VIZU	STEPHANIE MOSS	23X23	21	PAPEL COUCHÊ
189	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SOCORRO! MINHA CALÇA SUMIU	VIZU	CHRISTINE NAUMANN-VILLEMEN	28X25	30	CAPA DURA
190	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TEDDY E A GRANDE ENCHENTE	VIZU	KATARINA MACUVORÁ - TRADUÇÃO VIZU	25,4X30,3	36	PAPEL COUCHÊ
191	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	VAMOS DIVIDIR, ESQUILO	VIZU	MICHAEL BUXTON	19,7X19,5	16	CARTONA DO

LOTE 3

ITEM	SÉRIE	UNIDADE	VOL.	DESCRIÇÃO	EDITORA	AUTOR	FORMATO	PÁG.	MATERIAL
1	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	4	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU	AGAQUÊ	BETTINA STINGELIN	23X17	45	OFFSET 90G
2	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	12	CONTOS CLÁSSICOS	AGAQUÊ	VÁRIOS AUTORES	21X28	32	PAPEL COUCHÊ
3	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	10	SÁTIRAS EM QUADRINHOS	AGAQUÊ	VÁRIOS AUTORES	21X28	32	PAPEL COUCHÊ
4	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	7	APRENDENDO COM MONTEIRO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	112	OFFSET 90G

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

				LOBATO					
5	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	8	AVENTURAS COM MONTEIRO LOBATO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	15,8x22, 7	110	OFFSET 90G
6	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	13	CLÁSSICOS EM QUADRINHOS	ARTELER	VÁRIOS AUTORES	23X16	72	PAPEL COUCHÊ
7	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	9	CONTOS MARAVILHOS OS	ARTELER	VÁRIOS AUTORES	15,4X22, 6	110	OFFSET 90G
8	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	4	MENINOS DA LUA	ARTELER	MICHELE IACocca	24X20	48	PAPEL COUCHÊ
9	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	6	O MUNDO FANTÁSTICO DE MONTEIRO LOBATO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	15,2X22, 7	110	OFFSET 90G
10	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A GRANDE VIRADA	ÁTICA	RAUL DREWNICK	14x21	140	OFFSET 90G
11	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A TURMA DA RUA QUINZE	ÁTICA	MARÇAL AQUINO	18X13	171	OFFSET 90G
12	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ANA PIJAMA NO PAÍS DO PENSAMENTO	ÁTICA	JO DUARTE	17X24	80	OFFSET 90G
13	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CARA OU COROA?	ÁTICA	FERNANDO SABINO	17X24	128	OFFSET 90G
14	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CATARINA MALAGUETA	ÁTICA	CRISTINA PORTO	24X17	136	OFFSET 90G
15	4º E	LIVRO	1	CORRENDO	ÁTICA	RAUL DREWNICK	17X24	136	OFFSET

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	5º ANO			CONTRA O DESTINO					90G
16	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CRESCER É UMA AVENTURA	ÁTICA	ROSANA BOND	13,4X18,5	144	OFFSET 90G
17	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DE BOCA BEM FECHADA	ÁTICA	LILIANA IACOCCA	24X17	72	OFFSET 90G
18	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIA MEIO AO CONTRÁRIO	ÁTICA	ANA MARIA MACHADO	28X22,5	48	OFFSET 90G
19	4º E 5º ANO	LIVRO	1	JOANA BANANA	ÁTICA	CRISTINA PORTO	17X24	136	OFFSET 90G
20	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MELHOR DE TRÊS	ÁTICA	ÂNGELA CARNEIRO	17X24	72	OFFSET 90G
21	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEU OUTRO EU	ÁTICA	MARCELO DUARTE	17X24	88	OFFSET 90G
22	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O CACHORRINH O SAMBA NA FAZENDA	ÁTICA	MARIA JOSE DUPRE	22X14	96	OFFSET 90G
23	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O LADRÃO DE SORRISOS	ÁTICA	MARCELO DUARTE	17X24	104	OFFSET 90G
24	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO E O BRUXO	ÁTICA	MOACYR SCLiar	20X13	120	OFFSET 90G
25	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO SEM IMAGINAÇÃO	ÁTICA	CARLOS EDUARDO NOVAES	20X13	152	OFFSET 90G
26	4º E	LIVRO	1	O MISTERIO	ÁTICA	MOACYR SCLiar	21X14	77	OFFSET



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	5º ANO			DA CASA VERDE					90G
27	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O SENHOR DA ÁGUA	ÁTICA	ROSANA BOND	17X24	176	OFFSET 90G
28	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SE EU FOSSE AQUILO	ÁTICA	RICARDO AZEVEDO	17X24	112	OFFSET 90G
29	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VAGA LUME - A ILHA PERDIDA	ÁTICA	MARÇAL AQUINO	24X17	133	OFFSET 90G
30	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A COR DO AZUL	ATUAL	JANE TUTIKIAN	22X15	104	OFFSET 90G
31	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DA MINHA JANELA	COMPANHIA DAS LETRINHAS	OTÁVIO JÚNIO	20,5X20,5	48	PAPEL COUCHÊ
32	4º E 5º ANO	UNIDADE	1	HISTÓRIAS DE SHAKESPEAR E - A TEMPESTADE	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	21X14	71	OFFSET 90G
33	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE SHAKESPEAR E - MUITO BARULHO POR NADA	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	21X14	71	OFFSET 90G
34	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE SHAKESPEAR E - O MERCADOR DE VENEZA	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	21X14	71	OFFSET 90G
35	4º E 5º ANO	LIVRO	1	NÓS	COMPANHIA DAS LETRINHAS	MAURÍCIO NEGRO	15,7X22	128	PAPEL COUCHÊ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

36	4º E 5º ANO	LIVRO	1	POEMAS DA MINHA TERRA TUPI	COMPANHIA DAS LETRINHAS	MATÉ	16,8X23, 80	32	PAPEL COUCHÊ
37	4º E 5º ANO	LIVRO	1	RÔNIA	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ASTRID LINDGREN	15,7X21	272	OFFSET 90G
38	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A REVOLUÇÃO DOS BICHOS HQ	EDITORA DO BRASIL	GEORGE ORWELL	16X23	135	OFFSET 90G
39	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A VELHINHA E O PORCO	EDITORA DO BRASIL	ROSINHA	21X25	32	PAPEL COUCHÊ
40	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A VERDADE É DE TODOS	EDITORA DO BRASIL	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	23,6X17, 7	48	PAPEL COUCHÊ
41	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ABC DO TRAVALÍNGUA	EDITORA DO BRASIL	ROSINHA	25X21	32	PAPEL COUCHÊ
42	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ADIVINHA SÓ?	EDITORA DO BRASIL	ROSINHA	24X21	40	PAPEL COUCHÊ
43	4º E 5º ANO	LIVRO	1	BEIJADOS PELO SOL	EDITORA DO BRASIL	ROGERIO ANDRADE BARBOSA	23X14	69	OFFSET 90G
44	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PAPO RETO E PAPO CURVO	EDITORA DO BRASIL	JOAO LUIZ GUIMARAES	21X26	40	PAPEL COUCHÊ
45	4º E 5º ANO	LIVRO	1	TUDO MUNDO JUNTO	EDITORA DO BRASIL	TELMA GUIMARAES	24X17	40	PAPEL COUCHÊ
46	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A HISTÓRIA DE BALDOMERA	EUREKA	ENRIQUE GARCIA BALLESTEROS E ISMAEL FERNANDEZ ARIA	25X25	36	PAPEL COUCHÊ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

47	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GIGANTOSAU RUS NÃO ENTREM NA CAVERNA	EUREKA	MARIA O'LOUGHLIN	25X25	26	PAPEL COUCHÊ
48	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GIGANTOSAU RUS NÃO PEGUE AS FLORES	EUREKA	SUZANNE LANG	25X25	26	PAPEL COUCHÊ
49	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GIGANTOSAU RUS O GRANDE VILÃO VERDE	EUREKA	ALAIN VALLEJO	25X25	26	PAPEL COUCHÊ
50	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GIGANTOSAU RUS UMA LUZ NA TEMPESTADE	EUREKA	BAPTISTE GROSFILLEY	25X25	28	PAPEL COUCHÊ
51	4º E 5º ANO	LIVRO	1	LUZES NA FLORESTA	EUREKA	DAVID LITCHFIELD - TRADUCAO EDITORIA EUREKA INFANTI	30X22	40	PAPEL COUCHÊ
52	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO E O AVIADOR	EUREKA	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	25X29	34	PAPEL COUCHÊ
53	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O QUE VOCÊ FARIA...	EUREKA	JENNIFER MOORE- MALLINOS	24X21	95	PAPEL COUCHÊ
54	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O RIO AMAZONAS	EUREKA	SAGMA FRANCIS - TRADUCAO:EDUA RDO REIS DA SILVA	30X24	76	PAPEL COUCHÊ
55	4º E 5º ANO	LIVRO	1	OS SONHOS DE ÁGATHA	EUREKA	JACEGUARA DANTAS	25X25	36	PAPEL COUCHÊ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

56	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SUPER CRIANÇAS E SEUS SUPERPODER ES	EUREKA	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	23X27	38	PAPEL COUCHÊ
57	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A CASA VAZIA (QUADRINHOS) - HQ	FAROL HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE - ADAPT. VICENT GOODWIN	22X17	48	PAPEL COUCHÊ
58	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ASSASSINATO EM ABBEY GRANGE (QUADRINHOS) - HQ	FAROL HQ	SIR ARTHURCOMAN DAYLE ADAPTACAO VICENT GOODWIN	22X18	48	PAPEL COUCHÊ
59	4º E 5º ANO	LIVRO	1	JOANA D'ARC - HQ	FAROL HQ	MARK TWAIN - ADAPTACAO TONY DIGEROLAO	26X16	68	PAPEL COUCHÊ
60	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O CONSTRUTOR DE NORWOOD - HQ	FAROL HQ	SIR ARTHUR CONAN DOUYLE - ADAPTACAO VICENT GOODWIN	22X17	48	PAPEL COUCHÊ
61	4º E 5º ANO	LIVRO	1	OS DANÇARINOS - HQ	FAROL HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE	22X17	48	PAPEL COUCHÊ
62	4º E 5º ANO	LIVRO	1	BREVE HISTÓRIA DE UM PEQUENO AMOR	FTD	MARINA COLASANTI	21X26	48	PAPEL COUCHÊ
63	4º E 5º ANO	LIVRO	1	LENDAS E MITOS DOS ÍNDIOS BRASILEIROS	FTD	WALDE-MAR DE ANDRADE E SILVA	19,5X28	120	PAPEL COUCHÊ
64	4º E 5º	LIVRO	1	O CASEBRE DO FANTASMA	FTD	LUCI GUIMARAES WATANABE	14X21	63	OFFSET 90G

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	ANO								
65	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O DECRETO DA ALEGRIA	FTD	RUBEM ALVES	27X20	40	OFFSET 90G
66	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UM AMIGO PARA SEMPRE	FTD	MARINA COLASANTI	22X17	47	OFFSET 90G
67	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UMA ESTRADA JUNTO AO RIO	FTD	MARINA COLASANTI	24,2X16,8	32	OFFSET 90G
68	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VIRANDO A PÁGINA	FTD	LEO CUNHA E TINO FREITAS	16X23	56	PAPEL COUCHÊ
69	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MÃE, PAI, VOCÊS PODEM ME OUVIR?	GAUDÍ	DESPINA MAVRIDOU	15,5X20,5	48	PAPEL COUCHÊ
70	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CONTE UMA FÁBULA	GIRASSOL	CELIA RUIZ IBANEZ	28,4X20,8	128	OFFSET 90G
71	4º E 5º ANO	LIVRO	1	TURMA DA MÔNICA - NARIZINHO ARREBITADO	GIRASSOL	MONTEIRO LOBATO	30X23	63	PAPEL COUCHÊ
72	4º E 5º ANO	LIVRO	1	#CUIDADO GAROTO APAIXONADO	GLOBAL	TONI BRANDAO	21X14	88	OFFSET 90G
73	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ATÉ PASSARINHO PASSA	GLOBAL	BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIROS	15,5X20,5	40	PAPEL COUCHÊ
74	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CAMINHO DA POESIA	GLOBAL	DIVERSOS	16X23	64	PAPEL COUCHÊ
75	4º E	LIVRO	1	COMO UMA	GLOBAL	MARINA	23X16	80	OFFSET

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	5º ANO			CARTA DE AMOR		COLASANTI			90G
76	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CONFISSÕES DE UM VIRA LATAS	GLOBAL	ORIGENES LESSA	23X15	103	OFFSET 90G
77	4º E 5º ANO	LIVRO	1	LILI INVENTA O MUNDO	GLOBAL	MÁRIO QUINTANA	27X20	41	PAPEL COUCHÊ
78	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEMÓRIA DAS PALAVRAS INDÍGENAS	GLOBAL	LUÍS DONISETE BENZI GRUPIONI	21X21	68	OFFSET 90G
79	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEMÓRIAS DE UM FUSCA	GLOBAL	ORIGENES LESSA	23X13	144	OFFSET 90G
80	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEU PROFESSOR, MEU HERÓI	GLOBAL	A. CARRARO	23X15	102	OFFSET 90G
81	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O RAPTO DO GAROTO DE OURO	GLOBAL	MARCOS REY	23X15	126	OFFSET 90G
82	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O SEGREDO DA ONCINHA	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO, ELISABETH TEIXEIRA	24X22	36	PAPEL COUCHÊ
83	4º E 5º ANO	LIVRO	1	OU ISTO OU AQUILO	GLOBAL	CECILIA MEIRELES	21X26	64	PAPEL COUCHÊ
84	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PASSARINHO ME CONTOU	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	26X20	32	PAPEL COUCHÊ
85	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PEDRO MALAZARTES COMO O DIABO GOSTA	GLOBAL	MARY FRANCA E ELIARDO FRNCA	27X18	32	PAPEL COUCHÊ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

86	4º E 5º ANO	LIVRO	1	QUEM PERDE GANHA	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	23X16	37	PAPEL COUCHÊ
87	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SAPATO FURADO	GLOBAL	MÁRIO QUINTANA	27X20	29	PAPEL COUCHÊ
88	4º E 5º ANO	LIVRO	1	TUTU O MENINO ÍNDIO	GLOBAL	TONI BRANDÃO	16X23	83	PAPEL COUCHÊ
89	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ALMANAQUE MALUQUINHO - PRA QUE DINHEIRO	GLOBINHO	ZIRALDO	24X17	64	OFFSET 90G
90	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARÇAS	GLOBINHO	MONTEIRO LOBATO	23X17	64	OFFSET 90G
91	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEU AVÔ TEM OITO ANOS	GLOBO	SONIA TRAVASSOS	14X21	111	OFFSET 90G
92	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UMA HISTÓRIA BRUXÓLICA	GLOBO	CLAUDIO FRAGATA	21X14	56	PAPEL COUCHÊ
93	4º E 5º ANO	LIVRO	1	INCRÍVEL TERRA - UM PLANETA EM MOVIMENTO	MANDALA	GRAHAME BAKER-SMITH	25X29	32	CAPA DURA
94	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEU MUNDO MEUS VALORES	MANDALA	JENNIFER MOORE MALLINOS - JULIA SEAL	24X21	95	PAPEL COUCHÊ
95	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA	MANDALA	JONNY DUDDLE	25X29	34	CAPA DURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

96	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELES SIGNIFICAM?	MANDALA	JENNIFER MOORE MALLINOS / GUSTAVO MAZALI	24X21	96	PAPEL COUCHÊ
97	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O QUE VOCE VÊ QUANDO OLHA PARA UMA ÁRVORE?	MANDALA	EMMA CARLISLE	24X30	38	CAPA DURA
98	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O RITMO DA CHUVA	MANDALA	GRAHAME BAKER-SMITTH	29X25	34	CAPA DURA
99	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SELVAGEM COMO O VENTO	MANDALA	GRAHAME BAKER SMITH	29X25	32	CAPA DURA
100	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MIL PÁSSAROS - BROCHURA COM CD	MELBOOKS	RUTH ROCHA	20X20	92	PAPEL COUCHÊ
101	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A FANTÁSTICA FÁBRICA DE VIDROS	MELHORAMEN TOS	PATRICIA ENGEL SECCO	24X17	62	PAPEL COUCHÊ
102	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS HISTÓRIAS FANTÁSTICAS DO BARÃO DE MUNCHAUSEN	MELHORAMEN TOS	TATIANE BELINKY	24X16	32	PAPEL COUCHÊ
103	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU	MELHORAMEN TOS	ERIC PUYBARET	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
104	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DE GRÃO EM GRÃO O SUCESSO VEM NA MÃO	MELHORAMEN TOS	KATIE SMITH MILWAY	30X22	32	PAPEL COUCHÊ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

105	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MENINA DAS ESTRELAS	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	23X15	96	OFFSET 90G
106	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MENINA NINA	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	27X20	37	OFFSET 90G
107	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEU PÉ DE LARANJA LIMA	MELHORAMENTOS	JOSE MAURO DE VASCONCELOS	21X13	232	OFFSET 90G
108	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO MARROM	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	27X20	31	PAPEL COUCHÊ
109	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO QUADRADINHO	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
110	4º E 5º ANO	LIVRO	1	OUTRO COMO EU SÓ DAQUI A MIL ANOS	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	23X15	80	OFFSET 90G
111	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UM CANTINHO SÓ PRA MIM	MELHORAMENTOS	RUTH ROCHA E ZIRALDO	26X20	38	PAPEL COUCHÊ
112	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UM DIA PARA NÃO ESQUECER	MELHORAMENTOS	PATRICIA ENGEL SECCO	24X17	46	PAPEL COUCHÊ
113	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UMA HISTÓRIA SEM 1 SENTIDO	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	21X19	23	PAPEL COUCHÊ
114	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	23X15	115	OFFSET 90G
115	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS	MODERNA	EVA FURNARI	26X18	39	PAPEL COUCHÊ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

116	4º E 5º ANO	LIVRO	1	FELPO FILVA	MODERNA	EVA FURNARI	18X26	56	PAPEL COUCHÊ
117	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DA TERRA E DO CÉU	MODERNA	DOUGLAS TUFANO	24X20	48	PAPEL COUCHÊ
118	4º E 5º ANO	LIVRO	1	LOLO BARNABÉ	MODERNA	EVA FURNARI	18X26	32	PAPEL COUCHÊ
119	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O FEITIÇO DO SAPO	MODERNA	EVA FURNARI	18X26	40	PAPEL COUCHÊ
120	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O SEGREDO DO VIOLINISTA	MODERNA	EVA FURNARI	16X23	128	OFFSET 90G
121	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PANDOLFO BEREBA	MODERNA	EVA FURNARI	18X26	32	PAPEL COUCHÊ
122	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UM MACACO PRA FRENTE	MODERNA	RUTH ROCHA	23,5X28	40	PAPEL COUCHÊ
123	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE PINÓQUIO	MUNDO BENVIRÁ	CALO COLLODI	14X21	240	OFFSET 90G
124	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A MÃO E A LUVA EM QUADRINHOS	PEIRÓPOLIS	MACHADO DE ASSIS - POR ALEX MIR E ALEX GENARO	27X20	58	PAPEL COUCHÊ
125	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MALALA	PEQUENA ZAHAAR	RAPHAELE FRIER	24,60X2 4,6	48	PAPEL COUCHÊ
126	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A HISTÓRIA DA GARÇA ENCANTADA	PROJETO	ROSINHA	21X26	32	PAPEL COUCHÊ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

127	4º E 5º ANO	LIVRO	1	É O TAMBOR DE CRIOLA	PROJETO	SONIA ROSA	25X25	32	PAPEL COUCHÊ
128	4º E 5º ANO	LIVRO	1	LATA DE TESOUROS	PROJETO	CARLOS URBIM	21X14	56	PAPEL COUCHÊ
129	4º E 5º ANO	LIVRO	1	QUARTETO FALANTE	RIDEEL	TATIANA BELINKY	20X13	62	OFFSET 90G
130	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MISTÉRIO DO COELHO PENSAnte E OUTROS CONTOS	ROCCO JOVENS LEITORES	CLARICE LISPECTOR	15X23	80	OFFSET 90G
131	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SULWE	ROQUINHO	LUPITA NYONGO	21X26	48	CAPA DURA
132	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CANTARIM DE CANTARÁ	ROVELLE	SYLVIA ORTHOFF	27,4X21,8	54	OFFSET 90G
133	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O CASACO	ROVELLE	SONIA ROSA	16X23	32	PAPEL COUCHÊ
134	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O HERÓI IMÓVEL	ROVELLE	ROSA AMANDA STRAUZ	16X21	196	OFFSET 90G
135	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SENHOR VENTO E DONA CHUVA	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	19X14	104	PAPEL COUCHÊ
136	4º E 5º ANO	LIVRO	1	BISA BIA, BISA BEL	SALAMANDRA	ANA MARIA MACHADO	16X23	80	PAPEL COUCHÊ
137	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DE REPENTE DÁ CERTO	SALAMANDRA	RUTH ROCHA	16X23	64	PAPEL COUCHÊ

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

138	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O AMIGO DO REI	SALAMANDRA	RUTH ROCHA	23,5X28	32	PAPEL COUCHÊ
139	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O QUE OS OLHOS NÃO VÊEM	SALAMANDRA	RUTH ROCHA	16X23	40	PAPEL COUCHÊ
140	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A FLAUTA MÁGICA	SCIPIONE	ROSANA RIOS	20X28	40	PAPEL COUCHÊ
141	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A MÁQUINA FANTABULÁST ICA	SCIPIONE	SIMONE SAUERESSIG	17X24	96	OFFSET 90G
142	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A VOZ DO SILÊNCIO	SCIPIONE	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	22X15	61	OFFSET 90G
143	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O PRÍNCIPE E O MENDIGO	SCIPIONE	MARK TWIN	26X19	48	PAPEL COUCHÊ
144	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ROBIN HOOD	SCIPIONE	JOEL RUFINO DOS SANTOS	14X21	112	OFFSET 90G
145	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UM BAIRRO ENCANTADO	SCIPIONE	ROSANA RIOS	17X24	72	OFFSET 90G
146	4º E 5º ANO	LIVRO	1	1001 FANTASMAS	SEGUINTE	HELOISA PRIETO	20X14	89	OFFSET 90G
147	4º E 5º ANO	COLEÇ ÃO	4	OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS	TODOLIVRO	VÁRIOS AUTORES	22X15	40	PAPEL COUCHÊ
148	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A NUVEM QUE NÃO QUERIA CHOVER	TRIBOS	MICHELE IACocca	28X24	40	PAPEL COUCHÊ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

149	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ALFABETO POÉTICO DOS NOMES	TRIBOS	PABLO MORENO	28X21	39	PAPEL COUCHÊ
150	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	TRIBOS	LEO CUNHA	28X24	64	PAPEL COUCHÊ
151	4º E 5º ANO	LIVRO	1	BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	TRIBOS	ALEX LUTKUS LEO CUNHA PENELOPE MARTINS	28X24	47	PAPEL COUCHÊ
152	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DE MUITO LONGE	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	24X28	36	PAPEL COUCHÊ
153	4º E 5º ANO	COLEÇ ÃO	5	HISTÓRIAS DE ARREPIAR	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	26X19	39	PAPEL COUCHÊ
154	4º E 5º ANO	COLEÇ ÃO	5	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	26X19	39	PAPEL COUCHÊ
155	4º E 5º ANO	LIVRO	1	NÃO SE MATA NA MATA: LEMBRAÇAS DE RONDON	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	28X24	31	PAPEL COUCHÊ
156	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	28X24	32	PAPEL COUCHÊ
157	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MOÇO DO CORREIO E A MOÇA DA CASA DE TIJOLINHO	TRIBOS	RICARDO AZEVEDO	23X20	40	PAPEL COUCHÊ
158	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PALMAS PARA JOÃO CRISTIANO -	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	28X24	32	PAPEL COUCHÊ

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

				PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN					
159	4º E 5º ANO	COLEÇ ÃO	12	REINAÇÕES DA GAROTADA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	19X26	28	PAPEL COUCHÊ
160	4º E 5º ANO	COLEÇ ÃO	5	SÓ RIR	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	23X15	32	PAPEL COUCHÊ
161	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UMA ESCOLA NO MEIO DO CAMINHO	TRIBOS	LEO CUNHA	17X24	83	OFFSET 90G
162	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A CABANA	VALE DAS LETRAS	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	21X15	71	OFFSET 90G
163	4º E 5º ANO	COLEÇ ÃO	5	AGATHA PARROT	VALE DAS LETRAS	VÁRIOS AUTORES	18X13	226	OFFSET 90G
164	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GAROTO ESTRANHO	VALE DAS LETRAS	ARISTEO FOLONI JUNIOR	21X15	71	PAPEL COUCHÊ
165	4º E 5º ANO	LIVRO	1	NOITE	VALE DAS LETRAS	ARISTEO FOLONI JUNIOR	21X15	64	OFFSET 90G
166	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O APRENDIZ DE CAVALEIRO	VALE DAS LETRAS	VALE DAS LETRAS	21X15	71	OFFSET 90G
167	4º E 5º ANO	COLEÇ ÃO	10	BOX DIÁRIO DE UM BANANA 1 AO 10	VERGARA & RIBAS EDITORAS	JEFF KINNEY	21X14	217	OFFSET 90G
168	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A GATINHA NA CIDADE	VIZU	SUSIE LINN - TRADUCAO: VIZU EDITORIA	26X26	26	CAPA DURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

169	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A MARAVILHOSA E HORRIPILANT E CASA DA VOVÓ	VIZU	MERITXELL MARTI	23X29	36	CAPA DURA
170	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A UNIÃO FAZ A FORÇA	VIZU	TEA ORSI E MAX TEMPORELLI	20X25	88	CAPA DURA
171	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ARGH! ESTEGOSSAU RO	VIZU	THE CLEVER FACTORY	36X23	10	CARTONA DO
172	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS PEDRAS MÁGICAS	VIZU	CHERIE ZAMAZING- TRADUCAO VIZU EDITORA	26X26	25	CAPA DURA
173	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CHOMP! APATOSSAU RO	VIZU	THE CLEVER FACTORY	36X22	10	CARTONA DO
174	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DE ONDE VÊM OS BEBÊS?	VIZU	HEATH MCKENZIE	23X27	24	CAPA DURA
175	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DINHEIRO NÃO CRESCE EM ÁRVORES	VIZU	HEATH MCKENZIE	24X28	22	CAPA DURA
176	4º E 5º ANO	LIVRO	1	É ERRANDO QUE SE APRENDE	VIZU	MAX TEMPORELLI E BARBARA GOZZI	28X25	88	CAPA DURA
177	4º E 5º ANO	LIVRO	1	EU VOCÊ E O PAPO DA COMIDA SAUDÁVEL	VIZU	HEATH MCKENZIE	24X28	22	CAPA DURA
178	4º E 5º ANO	LIVRO	1	EXPLORANDO A MONTANHA	VIZU	LENKA CHYTILOVA	23X23	12	CARTONA DO

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

179	4º E 5º ANO	LIVRO	1	EXPLORANDO A NOITE SELVAGEM	VIZU	LENKA CHYTILOVA MARTIN SOJDR	23X23	12	CARTONA DO
180	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GRRR! TRICERATOPE	VIZU	THE CLEVER FACTORY	36X23	10	CARTONA DO
181	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEU PEQUENO CORÇÃO PARTIDO	VIZU	ELIF YEMENICI - TRADUCAO VIZU EDITORA	24X24	30	PAPEL COUCHÊ
182	4º E 5º ANO	LIVRO	1	NEM MAIS UM PIU!	VIZU	JOSHUA GEORGE - TRADUCAO DEAN GRAY	26X26	26	CAPA DURA
183	4º E 5º ANO	LIVRO	1	NEM SEMPRE PODE SE TER TUDO	VIZU	HEATH MCKENZIE	24X28	22	CAPA DURA
184	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O BURRINHO CINZENTO	VIZU	NICOLE SNITSELAAR - TRADUCAO VIZU EDITORA	26X26	26	CAPA DURA
185	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O CLIMA NA TERRA	VIZU	MAIKE BIEDERSTAEDT	31X22	14	CAPA DURA
186	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PINGO	VIZU	NICOLE SNITSELAAR - TRADUCAO VIZU EDITORA	26X26	26	CAPA DURA
187	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PIPOCA O CÃO TRAVESSO	VIZU	SUSIE LINN	26X26	26	CAPA DURA
188	4º E 5º ANO	LIVRO	1	POR DENTRO DOS NINHOS	VIZU	RADKA PIRO	22X22	12	CARTONA DO
189	4º E 5º ANO	LIVRO	1	POR QUE O CÉU É AZUL?	VIZU	HEATH MCKENZIE	23X27	24	CAPA DURA

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	ANO								
190	4º E 5º ANO	LIVRO	1	QUANDO EU TE ENCONTRAR - UM LIVRO DUAS HISTÓRIAS	VIZU	LUCY MENZIES E MADDY VIAN	29X24	25	CAPA DURA
191	4º E 5º ANO	LIVRO	1	QUERIDA TERRA	VIZU	ISABEL OTTER	26X23	36	CAPA DURA
192	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ROAR! TIRANOSAUR O REX	VIZU	THE CLEVER FACTORY	36X24	10	CARTONA DO
193	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SAI DA FRENTE QUE É URGENTE	VIZU	QUENTIN GREBAN	24X31	28	CAPA DURA
194	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UMA AVENTURA NA SELVA	VIZU	LENKA CHYTILOVÁ	25X21	12	CARTONA DO
195	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UMA EXPEDIÇÃO NA FLORESTA	VIZU	MAGDA GARGULAKOVÁ	24X21	12	CARTONA DO

LOTE 4

ITEM	SÉRIE	UNIDA DE	VO L.	DESCRIÇÃO	EDITORA	AUTOR	FORMA TO	PÁ G.	MATERI AL
1	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU – O FANTASMA DO PORÃO	AGAQUÊ	BETTINA STINGELIN	23X17	45	OFFSET 90G
2	BIBLIOTECA INFANTOJUV	LIVRO	1	AS AVENTURAS	AGAQUÊ	BETTINA STINGELIN	23X17	60	OFFSET 90G

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	ENIL			DE ROBI E PUPU – O MISTERIOSO CANTO DA SEREIA					
3	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU – OS DIAMANTES DO BARÃO	AGAQUÊ	BETTINA STINGELIN	23X17	61	OFFSET 90G
4	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU – UMA VIZINHA NADA CONVENCIONAL	AGAQUÊ	BETTINA STINGELIN	23X17	47	OFFSET 90G
5	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS – A PEQUENA SEREIA EM QUADRINHOS	AGAQUÊ	JÉSSICA SBORZ	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
6	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS – ALADIM EM QUADRINHOS	AGAQUÊ	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
7	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS – JOÃO E MARIA EM QUADRINHOS	AGAQUÊ	JÉSSICA SBORZ	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
8	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS – O MÁGICO DE	AGAQUÊ	JÉSSICA SBORZ	28X21	32	PAPEL COUCHÊ

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

				OZ EM QUADRINHOS					
9	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS – O PATINHO FEIO EM QUADRINHOS	AGAQUÊ	JÉSSICA SBORZ	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
10	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS – OS MÚSICOS DE BREMEN EM QUADRINHOS	AGAQUÊ	RAMON M SCHEIDEMANT EL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
11	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS – PETER PAN EM QUADRINHOS	AGAQUÊ	ADAPTAÇÃO: RAMON M SCHEIDEMANT EL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
12	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS – POCAHONTAS EM QUADRINHOS	AGAQUÊ	RAMON M SCHEIDEMANT EL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
13	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	A BELA E A FERA	ARTELER	GABRIELLE DE VILLENEUVE-TRADUÇÃO FRANK DE OLIVEIRA	22X15	112	OFFSET 90G
14	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	A CHAVE DO TAMANHO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	144	OFFSET 90G
15	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	A PRINCESINHA	ARTELER	FRANCES HODGSON BURNETT	22X15	224	OFFSET 90G



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

16	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	A REFORMA DA NATUREZA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	80	OFFSET 90G
17	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	ALICE ATRAVÉS DO ESPELHO	ARTELER	LEWIS CARROLL, JOAO SETTE CAMARA	22X15	128	OFFSET 90G
18	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	ANNE DE GREEN GABLES	ARTELER	LUCY MAUD MONTGOMERY - TRADUÇÃO JOAO SETTE CAMARA	22X15	336	OFFSET 90G
19	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	ANNE FRANK EM HQ	ARTELER	ADAPTAÇÃO:DI EGO AGRIMBAU - TRADUÇÃO: PALOMA BLANCA	26X17	80	OFFSET 90G
20	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	ARITMÉTICA DA EMÍLIA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	112	OFFSET 90G
21	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE HANS STADEN	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	80	OFFSET 90G
22	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	AS MINAS DO REI SALOMÃO	ARTELER	HENRY RIDER HAGGARD	22X15	176	OFFSET 90G
23	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CAÇADAS DE PEDRINHO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	72	OFFSET 90G
24	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	DOM CASMURRO EM HQ	ARTELER	MACHADO DE ASSIS - ORGANIZADO ALEX MIR	23X16	80	PAPEL COUCH Ê



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

25	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	DOM QUIXOTE DAS CRIANÇAS	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	161	OFFSET 90G
26	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	EMÍLIA NO PAÍS DA GRAMÁTICA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	128	OFFSET 90G
27	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	FÁBULAS	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	128	OFFSET 90G
28	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	GEOGRAFIA DE DONA BENTA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	208	OFFSET 90G
29	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	HEIDI	ARTELER	JOHANNA SPYRI	22X15	191	OFFSET 90G
30	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	HISTÓRIA DO MUNDO PARA AS CRIANÇAS	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22,5X15 ,5	286	OFFSET 90G
31	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE TIA NASTÁCIA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	160	OFFSET 90G
32	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DIVERSAS	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22,5X15 ,5	95	OFFSET 90G
33	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	ILÍADA EM HQ	ARTELER	ADAPTAÇÃO: DIEGO AGRIMBAU - TRADUÇÃO: PALOMA BLANCA	26X17	80	OFFSET 90G
34	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	MEMÓRIAS DA EMÍLIA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22,5X15 ,5	95	OFFSET 90G
35	BIBLIOTECA INFANTOJUV	LIVRO	1	MEMÓRIAS PÓSTUMAS DE	ARTELER	MACHADO DE ASSIS	23X16	80	PAPEL COUCH

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	ENIL			BRÁS CUBAS EM HQ					Ê
36	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O CORTIÇO EM HQ	ARTELER	ALUÍSIO AZEVEDO - ORGANIZADO FRANCO DA ROSA	23X16	80	PAPEL COUCH Ê
37	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O FANTASMA DA ÓPERA	ARTELER	GASTON LEROUX	22X15	320	OFFSET 90G
38	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O MARAVILHOSO MÁGICO DE OZ	ARTELER	L.FRANK BAUM TRADUÇÃO: LAURA FOLGUEIRA	22X15	128	OFFSET 90G
39	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O MINOTAURO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	176	OFFSET 90G
40	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O MORRO DOS VENTOS UIVANTES	ARTELER	EMILY BRONTE	15X22	368	OFFSET 90G
41	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O MUNDO PERDIDO	ARTELER	ARTHUR CONAN DOYLE	22X15	240	OFFSET 90G
42	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O PICA-PAU AMARELO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	142	OFFSET 90G
43	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O POÇO DO VISCONDE	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	172	OFFSET 90G
44	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O RETRATO DE DORIAN GRAY EM HQ	ARTELER	OSCAR WILDE; ADAPTAÇÃO JORGE MORHAIN	26X17	80	OFFSET 90G
45	BIBLIOTECA INFANTOJUV	LIVRO	1	O SACI	ARTELER	MONTERIO LOBATO	22X15	93	OFFSET 90G

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	ENIL								
46	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	OS MISERÁVEIS EM HQ	ARTELER	VICTOR HUGO; ADAPTAÇÃO: LUCIANO SARACINO	26X17	80	OFFSET 90G
47	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	OS TRÊS MOSQUETEIR OS EM HQ	ARTELER	ALEXANDRE DUMAS; ADAPTAÇÃO MANUEL MORINI	26X17	80	OFFSET 90G
48	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PETER PAN	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	15X22	78	OFFSET 90G
49	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	REINAÇÕES DE NARIZINHO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	285	OFFSET 90G
50	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	ROBINSON CRUSOÉ EM HQ	ARTELER	DANIEL DEFOE - ADAPTAÇÃO MANUEL MORINI	26X17	80	OFFSET 90G
51	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	ROMEU E JULIETA EM HQ	ARTELER	WILLIAM SHAKESPEARE ; ORGANIZADO: ARTHUR GARCIA, FRANC	26X17	80	PAPEL COUCH Ê
52	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	ROMEU E JULIETA EM HQ	ARTELER	WILLIAM SHAKESPEARE ; ADAPTAÇÃO: HERNAN CARRERAS	26X17	80	OFFSET 90G
53	BIBLIOTECA INFANTOJUV	LIVRO	1	SENHORA EM HQ	ARTELER	JOSÉ DE ALENCAR -	23X16	80	PAPEL COUCH



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	ENIL					ORGANIZADO POR FRANCO DE ROSA			Ê
54	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SERÕES DE DONA BENTA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	176	OFFSET 90G
55	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO EM HQ	ARTELER	WILLIAM SHAKESPEARE	23X16	80	PAPEL COUCH Ê
56	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	VIAGEM AO CÉU	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	15X22	128	OFFSET 90G
57	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CIUMENTO DE CARTEIRINHA	ÁTICA	MOACYR SCLIAR	13X21	136	OFFSET 90G
58	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CORAGEM NÃO TEM COR	ÁTICA	MARCIA KUPSTAS	21X14	152	CAPA DURA
59	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	DE BOCA BEM FECHADA	ÁTICA	LILIANA IACocca	24X17	72	OFFSET 90G
60	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	EU, PASSARINHO	ÁTICA	MARIO QUINTANA	21X14	108	OFFSET 90G
61	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DIVERTIDAS	ÁTICA	FERNANDO SABINO...(ET AL)	20X14	125	OFFSET 90G
62	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	MENSAGEM PARA VOCÊ	ÁTICA	ANA MARIA MACHADO	21X13	178	OFFSET 90G
63	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O CACHORRINH O SAMBA NA FAZENDA	ÁTICA	MARIA JOSÉ DUPRÉ	22X14	96	OFFSET 90G



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

64	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O MENINO SEM IMAGINAÇÃO	ÁTICA	CARLOS EDUARDO NOVAES	20X13	152	OFFSET 90G
65	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	VAGA-LUME – A TURMA DA RUA QUINZE	ÁTICA	MAÇAL AQUINO	18X13	171	OFFSET 90G
66	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	VAGA-LUME – AÇÚCAR AMARGO	ÁTICA	LUIZ PUNTEL	18X13	151	OFFSET 90G
67	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	VAGA-LUME – CORRENDO CONTRA O DESTINO	ÁTICA	RAUL DREWNICK	20X13	160	OFFSET 90G
68	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	VAGA-LUME – CRESCER É UMA AVENTURA	ÁTICA	ROSANA BOND	21X13	139	OFFSET 90G
69	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	VAGA-LUME – MENINO DE ASAS	ÁTICA	HOMERO HOMEM	18X13	119	OFFSET 90G
70	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	VAGA-LUME – MENINOS SEM PÁTRIA	ÁTICA	LUIZ PUNTEL	18X13	179	OFFSET 90G
71	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	VAGA-LUME – O ESCARAVELH O DO DIABO	ÁTICA	LUCIA MACHADO DE ALMEIDA	19X13	168	OFFSET 90G
72	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	VAGA-LUME – O SENHOR DA ÁGUA	ÁTICA	ROSANA BOND	18X13	169	OFFSET 90G
73	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	VAGA-LUME – POR TRÁS DAS PORTAS	ÁTICA	FANNY ABRAMOVICH	18X13	72	OFFSET 90G
74	BIBLIOTECA INFANTOJUV	LIVRO	1	VAGA-LUME JÚNIOR – A	ÁTICA	MARIA JOSÉ DUPRÉ	24X17	133	OFFSET 90G

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro

www.prefeituradecambui.mg.gov.br

37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	ENIL			ILHA PERDIDA					
75	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	VENENO DIGITAL	ÁTICA	WALCYR CARRASCO	20X13	136	OFFSET 90G
76	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	A COR DO AZUL	ATUAL	JANE TUTIKIAN	22X15	104	OFFSET 90G
77	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE PINÓQUIO	BENVIRÁ	CARLO COLLIDI	21X14	240	OFFSET 90G
78	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	A BOLSA AMARELA	CASA LYGIA BOJUNGA	LYGIA BOJUNGA	19X14	140	OFFSET 90G
79	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CORAL E OUTROS POEMAS	CIA DAS LETRAS	SOPHIA DE MELLO BREYNER ANDRESEN	20X13	392	OFFSET 90G
80	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	DEIXE O QUARTO COMO ESTÁ	CIA DAS LETRAS	AMILCAR BETTEGA	20X13	128	OFFSET 90G
81	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	EU SOU MALALA	CIA DAS LETRAS	MALALA YOUSAFZAI E CHRISTINA LAMB	21X14	342	OFFSET 90G
82	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O FIO DAS MISSANGAS	CIA DAS LETRAS	MIA COUTO	21X14	147	OFFSET 90G
83	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	RÔNIA, A FILHA DO BANDOLEIRO	CIA DAS LETRAS	ASTRID LINDGREN	15X21	272	OFFSET 90G
84	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	CIRANDA CULTURAL	LEWIS CARROLL	23X16	112	OFFSET 90G
85	BIBLIOTECA	LIVRO	1	CINCO	CIRANDA	EDITH NESBIT	23X16	175	OFFSET

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	INFANTOJUV ENIL			CRIANÇAS E UM SEGREDO	CULTURAL				90G
86	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CLÁSSICOS DE TODOS OS TEMPOS	CIRANDA CULTURAL	CHARLES PERRAULT	23X16	128	OFFSET 90G
87	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PETER PAN	CIRANDA CULTURAL	JAMES M. BARRIE- TRADUÇÃO: SIL VIO ANTUNHA	23X16	160	OFFSET 90G
88	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PINÓQUIO	CIRANDA CULTURAL	CARLO COLLODI	23X16	160	OFFSET 90G
89	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	UNIDA DE	1	HISTÓRIAS DE SHAKESPEAR E – A TEMPESTADE	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	21X14	71	OFFSET 90G
90	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE SHAKESPEAR E – MUITO BARULHO POR NADA	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	21X14	71	OFFSET 90G
91	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE SHAKESPEAR E – O MERCADOR DE VENEZA	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	21X14	71	OFFSET 90G
92	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	NÓS: UMA ANTOLOGIA DE LITERATURA INDÍGENA	COMPANHIA DAS LETRINHAS	MAURICIO NEGRO	15X22	128	OFFSET 90G
93	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O FAZEDOR DE VELHOS	COMPANHIA DAS LETRINHAS	RODRIGO LACERDA	21X14	148	OFFSET 90G



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

94	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CAPITÃES DA AREIA	COMPANHIA DE BOLSO	JORGE AMADO	18X12	275	OFFSET 90G
95	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ – A PIOR BANDA DO MUNDO	DCL	JEFERSON ASSUNÇÃO	20X14	64	OFFSET 90G
96	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ – ALGUÉM EM QUEM CONFIAR	DCL	PAULA MANDELLI	20X14	48	OFFSET 90G
97	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ – AS SURPRESAS DO CORPO	DCL	PAULO BENTANCUR	20X14	46	OFFSET 90G
98	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ – CAMINHANDO EM PAZ	DCL	ANTHERO LUZ	20X14	64	OFFSET 90G
99	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ – DE CARA SUJA	DCL	RAIMUNDO FONTENELE	20X14	64	OFFSET 90G
100	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ – DO OIAPOQUE AO CHUÍ	DCL	RAIMUNDO FONTENELE	20X14	64	OFFSET 90G
101	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ – JANELA MÁGICA	DCL	ALECIO ALENCAR	21X14	47	OFFSET 90G
102	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ – O GRANDE CULPADO	DCL	RENAN ARCO- VERDE	20X14	64	OFFSET 90G
103	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ – OLHO POR OLHO	DCL	RAIMUNDO FONTENELE	20X14	48	OFFSET 90G
104	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ – OLIMPÍADAS NO BAIRRO	DCL	BETO BEVILÁCQUA	20X14	48	OFFSET 90G

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro

www.prefeituradecambui.mg.gov.br

37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

105	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ – PRAIA VAZIA	DCL	ALÉCIO ALENCAR	20X14	48	OFFSET 90G
106	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ – QUANTO VALE A SUA VIDA	DCL	RENAN ARCO- VERDE	20X14	64	OFFSET 90G
107	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ – QUEM NÃO LÊ, NÃO VÊ	DCL	PAULO BENTANCUR	20X14	64	OFFSET 90G
108	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ – SÓ SE O COMPUTADOR DEIXAR	DCL	ANTHERO LUZ	20X14	64	OFFSET 90G
109	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ – TARZAN MINHOCA	DCL	JEFERSON ASSUNÇÃO	20X14	48	OFFSET 90G
110	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ – UM BOTÃO NEGRO, OUTRO BRANCO	DCL	BETO BEVILACQUA	20X14	48	OFFSET 90G
111	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	AINDA ASSIM TE QUERO BEM	EDITORA DO BRASIL	CAIO RITER E PENELOPE MARTINS	13X18	136	OFFSET 90G
112	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	BEIJADOS PELO SOL	EDITORA DO BRASIL	ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA	23X14	72	OFFSET 90G
113	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CAMINHO DAS PEDRAS	EDITORA DO BRASIL	SHIRLEY SOUZA, ROGERIO BORGES	17X24	144	OFFSET 90G
114	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	MEU AVÔ, OS LIVROS E EU: OU COMO RESISTIR EM	EDITORA DO BRASIL	CAMILA TARDELLI	15X20	173	OFFSET 90G

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

				TEMPOS INCERTOS					
115	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	OLHAR DE FRENTE	EDITORA DO BRASIL	TANIA ALEXANDRE MARTINELLI	20X14	136	OFFSET 90G
116	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SALA 1208	EDITORA DO BRASIL	CAIO TOZZI	15X20	176	OFFSET 90G
117	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	TODO MUNDO JUNTO	EDITORA DO BRASIL	TELMA GUIMARÃES	24X17	40	PAPEL COUCH Ê
118	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	A CASA VAZIA (QUADRINHOS) – HQ	FAROL HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE - ADAPT. VICENT GOODWIN	22X17	48	PAPEL COUCH Ê
119	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	A FAIXA MALHADA (QUADRINHOS) – HQ	FAROL HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE - ADAPT. VICENT GOODWIN	22X17	48	PAPEL COUCH Ê
120	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	ASSASSINATO EM ABBEY GRANGE (QUADRINHOS) – HQ	FAROL HQ	SIR ARTHURCOMA N DAYLE ADAPTAÇÃO VICENT GOODWIN	22X18	48	PAPEL COUCH Ê
121	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	ASSASSINATO S NA RUA MORGUE – HQ	FAROL HQ	EDGAR ALLN POE - TRADUÇÃO CASSIUS MEDAUAR	26X16	66	PAPEL COUCH Ê
122	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	JOANA D'ARC – HQ	FAROL HQ	MARK TWAIN - ADAPTAÇÃO TONY	26X16	68	PAPEL COUCH Ê



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

						DIGEROLAO			
123	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O CONSTRUTOR DE NORWOOD – HQ	FAROL HQ	SIR ARTHUR CONAN DOUYLE - ADAPTAÇÃO VICENT GOODWIN	22X17	48	PAPEL COUCH Ê
124	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O CORAÇÃO DELATOR – HQ	FAROL HQ	EDGAR ALLAN POE - TRADUÇÃO CASSIUS MEDAUAR	26X16	66	PAPEL COUCH Ê
125	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	OS DANÇARINOS – HQ	FAROL HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE	22X17	48	PAPEL COUCH Ê
126	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	RAPTADO – HQ	FAROL HQ	R.L. STEVENSON	26X16	72	OFFSET 90G
127	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	AS CORES DA ESCRAVIDÃO	FTD	IEDA DE OLIVEIRA	16X23	96	OFFSET 90G
128	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PAPEL DE PAI	FTD	GISELDA LAPORTS NICOLELIS	14X21	92	OFFSET 90G
129	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	UM AMIGO PARA SEMPRE	FTD	MARINA COLASANTI	22X17	47	OFFSET 90G
130	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CLÁSSICOS PARA SEMPRE – MULHERZINHAS	GIRASSOL	LOUISA MAY ALCOTT	23X18	46	CAPA DURA
131	BIBLIOTECA INFANTOJUV	LIVRO	1	CONTE UMA FÁBULA	GIRASSOL	CELIA RUIZ IBANEZ	23X16	128	OFFSET 90G



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	ENIL								
132	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	2X1	GLOBAL	TONI BRANDÃO	21X14	187	OFFSET 90G
133	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	AMIGO É COMIGO	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	23X15	136	OFFSET 90G
134	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	AS MELHORES CRÔNICAS DE CECÍLIA MEIRELES	GLOBAL	CECÍLIA MEIRELES	21X14	384	OFFSET 90G
135	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CAÇA AO LOBISOMEM	GLOBAL	TONI BRANDÃO	21X14	144	OFFSET 90G
136	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O COLECIONAD OR DE PEDRAS	GLOBAL	SÉRGIO VAZ	12X18	272	OFFSET 90G
137	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	COMO UMA CARTA DE AMOR	GLOBAL	MARINA COLASANTI	23X16	80	OFFSET 90G
138	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CONFISSÕES DE UM VIRA- LATA	GLOBAL	ORIGENES LESSA	23X16	104	OFFSET 90G
139	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CUIDADO, GAROTO APAIXONADO	GLOBAL	TONI BRANDAO	21X14	96	OFFSET 90G
140	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	FILHA DO FOGO – 12 CONTOS DE AMOR E CURA	GLOBAL	ELIZANDRA SOUZA	14X21	112	OFFSET 90G
141	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	MANIFESTO VERDE	GLOBAL	IGNÁCIO DE LOYOLA BRANDÃO	18X26	135	OFFSET 90G



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

142	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	MEMÓRIAS DE UM FUSCA	GLOBAL	ORIGENES LESSA	23X13	160	OFFSET 90G
143	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	MEU PROFESSOR, MEU HERÓI	GLOBAL	A. CARRARO	14X21	112	OFFSET 90G
144	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O GÊNIO DO CRIME	GLOBAL	JOÃO CARLOS MARINHO	23X15	144	OFFSET 90G
145	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O RAPTO DO GAROTO DE OURO	GLOBAL	MARCOS REY	23X16	128	OFFSET 90G
146	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	OLHINHOS DE GATO	GLOBAL	CECILIA MEIRELES	23X16	184	PAPEL COUCH Ê
147	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	OS LOBOS	GLOBAL	TONI BRANDAO	14X21	192	PAPEL COUCH Ê
148	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PÁSSAROS GRANDES NÃO CANTAM	GLOBAL	LUÍZ HORÁCIO	23X16	224	OFFSET 90G
149	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SÃO BERNARDO	GLOBAL	GRACILIANO RAMOS	14X21	248	OFFSET 90G
150	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SAGARANA	GLOBAL	JOAO GUIMARÃES ROSA	15X23	328	OFFSET 90G
151	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SERENO MUNDO AZUL	GLOBAL	MARINA COLASANTI	16X23	96	OFFSET 90G
152	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	TAPETE DE SILÊNCIO	GLOBAL	MENALTON BRAFF	16X23	128	PAPEL COUCH Ê
153	BIBLIOTECA	LIVRO	1	UM CADÁVER	GLOBAL	MARCOS REY	23X15	128	OFFSET



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	INFANTOJUV ENIL			OUVE RÁDIO					90G
154	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	VIDAS SECAS	GLOBAL	GRACILIANO RAMOS	14X21	140	OFFSET 90G
155	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	ALMANAQUE MALUQUINHO - PRA QUE DINHEIRO	GLOBINHO	ZIRALDO	24X17	64	OFFSET 90G
156	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	A CIDADE DO SOL	GLOBO	KHALED HOSSEINI	23X16	384	OFFSET 90G
157	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	A MOCINHA DO MERCADO CENTRAL	GLOBO	STELLA MARIS REZENDE	21X14	112	OFFSET 90G
158	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	A SOBRINHA DO POETA	GLOBO	STELLA MARIS REZENDE	21X14	184	OFFSET 90G
159	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	MEU AVÔ TEM OITO ANOS	GLOBO	SONIA TRAVASSOS	14X21	112	OFFSET 90G
160	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O CAÇADOR DE PIPÁS	GLOBO	KHALED HOSSEINI	23X16	352	OFFSET 90G
161	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O MENINO DE ALEPO	GLOBO	SUMIA SUKKAR	23X16	240	OFFSET 90G
162	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O SILÊNCIO DAS MONTANHAS	GLOBO	KHALED HOSSEINI	23X16	352	OFFSET 90G
163	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	OS PESCADORES	GLOBO	CHIGOZIE OBIOMA	23X16	270	OFFSET 90G
164	BIBLIOTECA	LIVRO	1	TRÊS COROAS	GLOBO	KENDARE	23X16	304	OFFSET

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	INFANTOJUV ENIL			NEGRAS		BLAKE			90G
165	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	A CIDADE E AS SERRAS	MELHORAME NTOS	ECA DE QUEIROS	20X13	287	OFFSET 90G
166	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	A SOBRANCELH A E O BIGODE DO OLHO	MELHORAME NTOS	IVAN JAF	20X13,8	120	OFFSET 90G
167	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	AMOR DE PERDIÇÃO	MELHORAME NTOS	CAMILO CASTELO BRANCO	20X13	209	OFFSET 90G
168	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	AS HISTÓRIAS FANTÁSTICAS DO BARÃO DE MÜNCHHAUSE N	MELHORAME NTOS	TATIANE BELINKY	24X17	32	PAPEL COUCH Ê
169	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	ASA DA PALAVRA	MELHORAME NTOS	MARIA VIANA	20X15,2	96	OFFSET 90G
170	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CARNE QUEBRADA	MELHORAME NTOS	TIAGO MELO ANDRADE	20X13,2	248	OFFSET 90G
171	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CASA DE PENHOR	MELHORAME NTOS	JOÃO ANZANELLO CARRASCOZA	14X21	88	OFFSET 90G
172	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CONTOS DE MACHADO DE ASSIS	MELHORAME NTOS	MACHADO DE ASSIS	20X13	272	OFFSET 90G
173	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	DOM CASMURRO, O FILME	MELHORAME NTOS	TONI BRANDÃO	20X13,6	256	OFFSET 90G
174	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	ESPUMAS FLUTUANTES	MELHORAME NTOS	CASTRO ALVES	21X13	176	OFFSET 90G

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

175	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	EU NÃO ESPERAVA VOCÊ	MELHORAME NTOS	KATIE CONTUGNO	14X21	256	OFFSET 90G
176	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS EXTRAORDINÁ RIAS DE EDGAR ALLAN POE	MELHORAME NTOS	POLY BERNATENE	23X15	87	PAPEL COUCH Ê
177	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	JANE DOE E O BERÇO DOS MUNDOS	MELHORAME NTOS	JEREMY LACHLAN	23X15	256	OFFSET 90G
178	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	MACUNAÍMA, O HERÓI SEM NENHUM CARÁTER	MELHORAME NTOS	MARIO DE ANDRADE	20X13	232	OFFSET 90G
179	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O MAR DE DENTRO	MELHORAME NTOS	FERNANDA DE OLIVEIRA	20X27	40	OFFSET 90G
180	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	MARÍLIA DE DIRCEU	MELHORAME NTOS	TOMAS ANTONIO GONZAGA	20X13	256	OFFSET 90G
181	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	MEU AMIGO JOÃO	MELHORAME NTOS	JOÃO ANZANELLO CARRASCOZA	14X20	80	OFFSET 90G
182	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O MEU PÉ DE LARANJA LIMA	MELHORAME NTOS	JOSÉ MAURO DE VASCONCELO S	21X13	232	OFFSET 90G
183	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O TESOURO DE OLINDA	MELHORAME NTOS	ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA	20X13	109	OFFSET 90G
184	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PEQUENOS OBJETOS MÁGICOS	MELHORAME NTOS	VERIDIANA SCARPELLI	15,5X23	176	OFFSET 90G



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

185	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	UM DIA PARA NÃO ESQUECER	MELHORAME NTOS	PATRICIA ENGEL SECCO	24X17	46	PAPEL COUCH Ê
186	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	VALÉRIA E VALENTINA	MELHORAME NTOS	ISAAC ROSA	20,6X13 ,8	176	OFFSET 90G
187	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	VIAGENS NA MINHA TERRA	MELHORAME NTOS	ALMEIDA GARRETT	20X14	288	OFFSET 90G
188	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	VULCÕES TRANQUILOS, ME AGUARDEM	MELHORAME NTOS	IVAN JAF	20,4X13 ,2	136	OFFSET 90G
189	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	ALICE NO PAÍS DA MENTIRA	MODERNA	PEDRO BANDEIRA	23X15	112	OFFSET 90G
190	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	DOCE MANUELA ED2	MODERNA	JÚLIO JOSÉ CHIAVENATO	14X21	128	PAPEL COUCH Ê
191	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O SEGREDO DO VIOLINISTA	MODERNA	EVA FURNARI	16X23	128	OFFSET 90G
192	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	VIDA DE DROGA	MODERNA	WALCYR CARRASCO	22X15	232	OFFSET 90G
193	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	FIQUE FORTE	NOVAS IDEIAS	NICK VUJICIC	22X15	192	OFFSET 90G
194	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	NUNCA DEIXE DE ACREDITAR	NOVAS IDEIAS	CHRISTINA RICKARDSSON	23X16	264	OFFSET 90G
195	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SUPERAÇÃO - DEVOÇÕES PARA UMA VIDA	NOVAS IDEIAS	NICK VUJICIC	22X16	160	OFFSET 90G

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

				ABSURDAMEN TE BOA					
196	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	COMO SE APAIXONAR	NOVO CONCEITO	CECELIA AHERN	22X15	352	OFFSET 90G
197	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	IMPERFETOS	NOVO CONCEITO	CECELIA AHERN	23X15	319	OFFSET 90G
198	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	INDOMÁVEL	NOVO CONCEITO	NICK VUJICIC	23X16	239	OFFSET 90G
199	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O BANGALÔ	NOVO CONCEITO	SARAH JIO	23X16	316	OFFSET 90G
200	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O COLECIONAD OR DE MEMÓRIAS	NOVO CONCEITO	CECELIA AHERN	23X16	268	OFFSET 90G
201	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	COMÉDIAS PARA SE LER NA ESCOLA	OBJETIVA	LUÍS FERNANDO VERÍSSIMO	23X15	148	OFFSET 90G
202	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	MAIS COMÉDIAS PARA LER NA ESCOLA	OBJETIVA	LUÍS FERNANDO VERÍSSIMO	23X15	148	OFFSET 90G
203	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	A ESPIA	PARALELA	PAULO COELHO	21X14	184	OFFSET 90G
204	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	BRIDA	PARALELA	PAULO COELHO	21X14	271	OFFSET 90G
205	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O ALQUIMISTA	PARALELA	PAULO COELHO	21X14	206	OFFSET 90G



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

206	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O DIÁRIO DE UM MAGO	PARALELA	PAULO COELHO	21X14	286	OFFSET 90G
207	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	ONZE MINUTOS	PARALELA	PAULO COELHO	21X14	285	OFFSET 90G
208	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	ANNE DA ILHA	PÉ DA LETRA	LUCY MAUD MONTGOMERY	16X23	220	OFFSET 90G
209	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	ANNE DE AVONLEA	PÉ DA LETRA	LUCY MAUD MONTGOMERY	16X23	230	OFFSET 90G
210	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	DIAS MELHORES PRA SEMPRE	PÉ DA LETRA	MAURÍCIO GOMYDE	16X23	183	OFFSET 90G
211	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	DOM QUIXOTE	PÉ DA LETRA	MIGUEL DE CERVANTES	23X16	239	OFFSET 90G
212	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O MORRO DOS VENTOS UIVANTES - O AMOR NUNCA MORRE	PÉ DA LETRA	EMILY BRONTË	23X16	292	OFFSET 90G
213	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O PRÍNCIPE MAQUIAVEL	PÉ DA LETRA	MAQUIAVEL	22X15	128	OFFSET 90G
214	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	ORGULHO E PRECONCEITO	PÉ DA LETRA	JANE AUSTEN - TRADUÇÃO: GEORGIA VICENTE	23X16	244	OFFSET 90G
215	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SHERLOCK HOLMES: O GRANDE LIVRO DE ENIGMAS	PÉ DA LETRA	DR GARETH MOORE	18,6X15 ,6	256	OFFSET 90G



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

216	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	A MÃO E A LUVAS EM QUADRINHOS	PEIROPÓLIS	MACHADO DE ASSIS - POR ALEX MIR E ALEX GENARO	27X20	64	PAPEL COUCH Ê
217	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	TERRA DOS MIL POVOS	PEIROPÓLIS	KAKA WERA JECUPE	25X20	128	OFFSET 90G
218	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	A FALÊNCIA	PRÍNCIPIS	JULIA LOPES DE ALMEIDA	15X22	224	OFFSET 90G
219	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	A ILHA DO TESOURO	PRÍNCIPIS	ROBERT LOUIS STEVENSON	15,5X22 ,6	240	OFFSET 90G
220	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CODINOME DUDA	PROJETO	MARCELO CARNEIRO DA CUNHA	21X14	93	OFFSET 90G
221	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	ENDE / VOCE: UMA HISTÓRIA SOBRE A GENTE	PROJETO	MARCELO CARNEIRO DA CUNHA	20X27	64	OFFSET 90G
222	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	TOM	PROJETO	ANDRE NEVES	23X26	40	PAPEL COUCH Ê
223	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	VIAGEM AO REDOR DE FELIPE	PROJETO	CAIO RITER	21X14	64	OFFSET 90G
224	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	COMO É DURO SER DIFERENTE!	QUINTETO EDITORIAL	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	21X14	176	OFFSET 90G
225	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	EM BUSCA DE MIM	QUINTETO EDITORIAL	ISABEL VIEIRA	21X14	112	OFFSET 90G
226	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	INFÂNCIA ROUBADA	QUINTETO EDITORIAL	TELMA GUIMARÃES E JÚLIO EMILIO	21X14	128	OFFSET 90G

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

						BRAZ			
227	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	MEU AVÔ E EU	QUINTETO EDITORIAL	ANDRADE, TELMA GUIMARÃES CASTRO	20X13	64	PAPEL COUCH Ê
228	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	QUARTETO FALANTE	RIDEEL	TATIANA BELINKY	20X13	64	OFFSET 90G
229	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	FALA SÉRIO, AMOR	ROCCO	THALITA REBOUÇAS	21X14	189	OFFSET 90G
230	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	FALA SÉRIO, FILHA! CAPA NOVA	ROCCO	THALITA REBOUÇAS	21X14	216	OFFSET 90G
231	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	FALA SÉRIO, MÃE	ROCCO	THALITA REBOUÇAS	20X13	240	PAPEL COUCH Ê
232	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	SÉRIE	7	SÉRIE HARRY POTTER	ROCCO	J K ROWLING	21X14	223	OFFSET 90G
233	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O MISTÉRIO DO COELHO PENSAnte E OUTROS CONTOS	ROCCO JOVENS LEITORES	CLARICE LISPECTOR	15X23	80	OFFSET 90G
234	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CONTOS AO REDOR DA FOGUEIRA	ROVELLE	ROGERIO ANDRADE BARBOSA	23X19	72	OFFSET 90G
235	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	EU SOU MAIS EU	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	19X14	48	OFFSET 90G
236	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	FALA COMIGO, PAI	ROVELLE	JÚLIO EMILIO BRAZ	16X23	80	PAPEL COUCH Ê



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

237	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	LONGAS CARTAS PARA NINGUÉM	ROVELLE	JÚLIO EMILIO BRAZ	23X16	80	PAPEL COUCH Ê
238	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O ANJO REBELDE	ROVELLE	VITELIO BRUSTOLIN	23X16	168	OFFSET 90G
239	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O CASACO	ROVELLE	SONIA ROSA	23X16	32	OFFSET 90G
240	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SENHOR VENTO E DONA CHUVA	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	19X14	104	PAPEL COUCH Ê
241	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	BISA BIA BISA BEL	SALAMANDRA	ANA MARIA MACHADO	23X16	80	OFFSET 90G
242	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O QUE OS OLHOS NÃO VÊEM	SALAMANDRA	RUTH ROCHA	23X16	40	OFFSET 90G
243	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	A VOZ DO SILÊNCIO	SCIPIONE	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	22X15	64	OFFSET 90G
244	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O FANTASMA DA TORRE	SCIPIONE	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	22X15	88	OFFSET 90G
245	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PROCURA-SE UM PLANETA SUSTENTÁVEL	SCIPIONE	TANIA ALEXANDRE MARTINELLI	22X15	126	OFFSET 90G
246	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	1001 FANTASMAS	SEGUINTE	HELOISA PRIETO	13X21	96	OFFSET 90G
247	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CARTAS DE AMOR AOS MORTOS	SEGUINTE	AVA DELLARIA	21X13	337	OFFSET 90G
248	BIBLIOTECA	LIVRO	1	CONTOS	SONAR	GUILHERME	28X21	32	PAPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	INFANTOJUV ENIL			CLÁSSICOS - A BELA E A FERA (QUADRINHOS)		MATEUS DOS SANTOS			COUCH Ê
249	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANT EL	28X21	32	PAPEL COUCH Ê
250	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANT EL	28X21	32	PAPEL COUCH Ê
251	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - CINDERELA (QUADRINHOS)	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANT EL	29X21	32	PAPEL COUCH Ê
252	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO (QUADRINHOS)	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANT EL	28X21	32	PAPEL COUCH Ê
253	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANT EL	28X21	32	PAPEL COUCH Ê



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

254	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - OS TRÊS PORQUINHOS E O LOBO MAU (QUADRINHOS)	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANT EL	28X21	32	PAPEL COUCH Ê
255	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - PINÓQUIO (QUADRINHOS)	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANT EL	28X21	32	PAPEL COUCH Ê
256	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - RAPUNZEL EM QUADRINHOS	SONAR	JOSÉ ANTONIO SAIA SIQUEIRA	28X21	32	PAPEL COUCH Ê
257	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - A FERA QUE NÃO TINHA BELA	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANT EL	28X21	32	PAPEL COUCH Ê
258	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - A MENINA PINÓQUIO	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANT EL	28X21	32	OFFSET 90G
259	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - A PROPOSTA MALUCA DO PRÍNCIPE SAPO	SONAR	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	32	PAPEL COUCH Ê
260	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURA	SONAR	RAMON M. SHEIDEMANTE L	28X21	32	PAPEL COUCH Ê



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

				S DE UM OGRO DE TALENTO					
261	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - DESVENTURA S DE UM PATINHO BONITO	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANT EL	28X21	32	PAPEL COUCH Ê
262	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANT EL	28X21	32	PAPEL COUCH Ê
263	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - NINGUÉM TEM MEDO DO LOBO MAU	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANT EL	28X21	32	PAPEL COUCH Ê
264	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAÍS SEM MARAVILHAS	SONAR	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	32	PAPEL COUCH Ê
265	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE BOTAS	SONAR	JÉSSICA SBORZ	28X21	32	PAPEL COUCH Ê
266	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CRÔNICAS PRA LER EM QUALQUER	TODAVIA	GREGORIO DUVIVIER MARIA	13X20	112	OFFSET 90G

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

				LUGAR		RIBEIRO XICO SA			
267	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	TRIBOS	LEO CUNHA	28X24	64	PAPEL COUCH Ê
268	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	COLEÇ ÃO	12	COLEÇÃO - REINAÇÕES DA GAROTADA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	19X26	28	PAPEL COUCH Ê
269	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	COMO SE FÔSSEMOS INVISÍVEIS	TRIBOS	JÚLIO EMILIO BRAZ	14X21	63	OFFSET 90G
270	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ARREPIAR - MEU QUERIDO ROBÔ	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	26X19	39	PAPEL COUCH Ê
271	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ARREPIAR - O HOMEM MONTANHA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	39	PAPEL COUCH Ê
272	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ARREPIAR - OS TRÊS IRMÃOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	26X19	39	PAPEL COUCH Ê
273	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ARREPIAR - POBRE CACHORRINH A! / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	26X19	39	PAPEL COUCH Ê



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

				DE FÓSFOROS					
274	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ARREPIAR - PROMESSA MACABRA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	26X19	39	PAPEL COUCH Ê
275	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR - EU NUNCA VOU TE DEIXAR	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	40	PAPEL COUCH Ê
276	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR - UM HOMEM SEM CONSCIÊNCIA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	40	PAPEL COUCH Ê
277	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR - UMA BOA NOITE DE SONO - O CHAVEIRO DOURADO - O SACRIFÍCIO DE UMA CRIANÇA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	40	PAPEL COUCH Ê
278	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR - UMA CARTA PARA O VOVÔ - BENDITA PROFESSORA - A DECISÃO	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	40	PAPEL COUCH Ê
279	BIBLIOTECA INFANTOJUV	LIVRO	1	NA PRÓPRIA CARNE	TRIBOS	JÚLIO EMILIO BRAZ	14X21	71	OFFSET 90G

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	ENIL								
280	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	NÃO SE MATA NA MATA: LEMBRANÇAS DE RONDON	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	28X24	31	PAPEL COUCH Ê
281	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PALMAS PARA JOÃO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	28X24	32	PAPEL COUCH Ê
282	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	UM LEÃO ENTRE AS LEOA	TRIBOS	JÚLIO EMILIO BRAZ	14X21	68	OFFSET 90G
283	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	AGATHA PARROT E O 13º PINTINHO	VALE DAS LETRAS	KJARTAN POSKITT	21X13	230	OFFSET 90G
284	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	AGATHA PARROT E O CORAÇÃO DE LAMA	VALE DAS LETRAS	KJARTAN POSKITT	21X13	256	OFFSET 90G
285	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	AGATHA PARROT E O FANTASMA DA RUA ÍMPAR	VALE DAS LETRAS	KJARTAN POSKITT	21X13	248	OFFSET 90G
286	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	AGATHA PARROT E O GAROTO COGUMELO	VALE DAS LETRAS	KJARTAN POSKITT	18X13	222	OFFSET 90G
287	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	AGATHA PARROT E O PÁSSARO ZUMBI	VALE DAS LETRAS	KJARTAN POSKITT	18X13	235	OFFSET 90G
288	BIBLIOTECA	LIVRO	1	SOFIA E O	VALE DAS	LINDA	20X14	144	OFFSET



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	INFANTOJUV ENIL			BOSQUE DAS SOMBRAS - AS CRIATURAS DO GELO	LETRAS	CHAPMAN E LEE WEATHERLY			90G
289	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - O DUENDE REI	VALE DAS LETRAS	LINDA CHAPMAN E LEE WEATHERLY	20X14	144	OFFSET 90G
290	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - OS GNOMOS ARANHA	VALE DAS LETRAS	LINDA CHAPMAN E LEE WEATHERLY	20X14	144	OFFSET 90G
291	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - OS GNOMOS MORCEGO	VALE DAS LETRAS	LINDA CHAPMAN E LEE WEATHERLY	20X14	144	OFFSET 90G
292	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - OS SERES DA NÉVOA	VALE DAS LETRAS	LINDA CHAPMAN E LEE WEATHERLY	14X20	144	OFFSET 90G
293	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - OS SERES DO PANTANO	VALE DAS LETRAS	LINDA CHAPMAN E LEE WEATHERLY	20X14	144	OFFSET 90G
294	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	UNIVERSO JOVEM - A CABANA	VALE DAS LETRAS	RAMON M. SCHEIDEMANT EL	21X15	71	OFFSET 90G
295	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	UNIVERSO JOVEM - A CÁPSULA DO TEMPO	VALE DAS LETRAS	ARISTEO FOLONI JUNIOR	21X15	67	OFFSET 90G



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

296	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	UNIVERSO JOVEM - NOITE	VALE DAS LETRAS	ARISTEO FOLONI JUNIOR	21X15	64	OFFSET 90G
297	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	UNIVERSO JOVEM - O APRENDIZ DE CAVALEIRO	VALE DAS LETRAS	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	21X15	71	OFFSET 90G
298	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	COLEÇÃO	10	DIÁRIO DE UM BANANA - BOX C/ 10	VERGARA & RIBAS EDITORAS	JEFF KINNEY	21X14	10	OFFSET 90G
299	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	GRANDES CLÁSSICOS ILUSTRADOS - MOBY DICK	VIZU	ADAPTAÇÃO: ALTEA VILLA	16,5X22,5	64	CAPA DURA
300	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	GRANDES CLÁSSICOS ILUSTRADOS - O JARDIM SECRETO	VIZU	ADAPTAÇÃO: ALTEA VILLA	16,5X22,5	64	CAPA DURA
301	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	GRANDES CLÁSSICOS ILUSTRADOS - TOM SAWYER	VIZU	ADAPTAÇÃO: ALTEA VILLA	16,5X22,5	64	CAPA DURA

1.2. Os bens, objeto desta contratação, são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.2 O prazo de vigência da aquisição é de 12(doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021.

1.3. Caso haja prorrogação o índice de reajuste será o IPCA, em acordo com a data base da pesquisa de preço, ou seja, data base do orçamento estimado.

1.4. A presente contratação adotará critério de julgamento menor preço do lote.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à aquisição de livros de literatura voltados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais –, com o objetivo de suprir lacunas identificadas no acervo literário atualmente disponível nas unidades escolares da rede pública de ensino. A medida atende à necessidade de promover o desenvolvimento integral dos estudantes, nos termos do art. 205 da Constituição Federal, e está em consonância com as competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as quais preveem, entre outros, o estímulo à leitura, à formação crítica, ao pensamento criativo, à empatia e à valorização da diversidade cultural.

O diagnóstico realizado junto às unidades escolares evidencia uma carência significativa de materiais literários que atendam às especificidades pedagógicas de cada faixa etária, bem como às demandas formativas que orientam o processo de ensino-aprendizagem na educação básica. Trata-se, portanto, de uma demanda concreta, atual e relevante, cuja solução requer a recomposição e a ampliação qualificada do acervo escolar, de forma a assegurar o acesso contínuo, universal e equitativo à literatura.

O problema identificado — qual seja, a insuficiência e/ou inadequação do acervo literário — impacta diretamente na proficiência em leitura e escrita dos estudantes, comprometendo sua trajetória educacional. Diversos estudos corroboram essa constatação. Segundo o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA, 2018), estudantes que leem com frequência por prazer apresentam desempenho até 25% superior em compreensão leitora e escrita. Já a pesquisa desenvolvida pela Universidade Estadual de Ohio (2019) aponta que crianças expostas a livros desde a primeira infância possuem vocabulário 1,4 milhão de palavras mais amplo que aquelas privadas desse estímulo. No contexto brasileiro, conforme dados do INEP, escolas com acervos estruturados apresentam até 30% de aumento nos índices de proficiência em Língua Portuguesa, o que confirma a correlação positiva entre o acesso à literatura e o desempenho escolar.

A presente contratação, portanto, busca solucionar de forma eficaz esse cenário de déficit, mediante aquisição de livros de literatura criteriosamente selecionados com base em critérios técnicos, pedagógicos e normativos. Essa medida alinha-se aos dispositivos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que exige a demonstração da necessidade administrativa com a descrição do problema e da solução mais adequada, eficaz e eficiente. No caso em tela, o problema está adequadamente caracterizado, e a solução proposta — aquisição de acervo literário qualificado — mostra-se a alternativa mais compatível com os princípios da eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

A contratação também observa o disposto no art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021, no que tange à elaboração do Estudo Técnico Preliminar como documento essencial ao planejamento da contratação, devendo conter, entre outros, a descrição do objeto, os requisitos da contratação, os benefícios esperados, as alternativas analisadas e os potenciais riscos. Nesse sentido, o objeto da presente contratação consiste na aquisição de livros de literatura infantil e infanto-juvenil que respeitem a diversidade cultural, a adequação pedagógica e a pertinência com a faixa etária dos estudantes, a fim de subsidiar projetos de leitura, práticas

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

interdisciplinares e atividades de incentivo à formação leitora.

Os benefícios esperados são múltiplos: ampliação do repertório cultural dos estudantes; melhoria dos índices de aprendizagem em leitura e escrita; formação de leitores autônomos; estímulo à permanência e ao engajamento escolar; e promoção do acesso democrático à cultura literária. Em relação às alternativas consideradas, verifica-se que não há solução mais adequada que a aquisição direta de acervo, uma vez que a inexistência ou desatualização dos livros compromete a efetividade de qualquer política de leitura que se pretenda implementar. A manutenção do status quo, portanto, não se revela viável sob nenhuma ótica — técnica, pedagógica ou jurídica.

Quanto aos riscos associados à contratação, destacam-se os inerentes a qualquer processo de aquisição pública, como eventual descompasso entre o material fornecido e os critérios pedagógicos estabelecidos, o que será mitigado por meio da elaboração cuidadosa do Termo de Referência e da definição de critérios objetivos de seleção das obras, com o apoio de equipe técnica especializada.

Por fim, importa destacar que a presente aquisição não apenas está juridicamente amparada, como é medida necessária para que o ente federado cumpra com seu dever constitucional de garantir educação com padrão de qualidade, assegurando o acesso à literatura como elemento estruturante da formação escolar. A contratação é, pois, plenamente justificada sob os aspectos técnico, pedagógico, financeiro e jurídico, estando em consonância com os princípios da legalidade, da eficiência, do interesse público, do planejamento e do desenvolvimento nacional sustentável (art. 3º, IV, da Lei nº 14.133/2021).

Diante de todo o exposto, e considerando o problema devidamente identificado, entende-se que a solução ora proposta — aquisição de acervos literários destinados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais — é a mais adequada, eficaz e aderente ao marco normativo vigente, devendo-se dar prosseguimento aos atos preparatórios para a formalização da contratação.

3. MODELO DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO

Ficam pré-definidas as seguintes situações:

Do recebimento:

- Os produtos deverão ser entregues de forma única, conforme a necessidade e solicitação da secretaria requisitante.
- As entregas dos produtos serão feitas de forma única, conforme a prioridade da necessidade das escolas, devendo a empresa proceder a entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

da ordem de compra, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor

- A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades;
- Os produtos devem ser novos, entregues em embalagens lacradas, e ter garantia contra defeitos de fabricação;
- O valor da proposta deve compreender frete, impostos, custos de entrega, entre outros custos;
- Fornecer produtos de acordo com proposta apresentada
- Os licitantes deverão entregar os pedidos em perfeito estado para consumo e uso, nas embalagens constantes de seu registro e de acordo com a legislação vigente, observados os prazos e quantidades previstos neste edital.
- Caso as mercadorias não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela secretaria competente
- A Ordem de Fornecimento poderá ser encaminhada por meio eletrônico e deverá informar o horário de recebimento dos produtos, o local exato de entrega e indicar o(s) servidor(es) autorizados a conferir e receber. Os licitantes são responsáveis por repassar a Ordem de Fornecimento contendo estas informações para empresas terceirizadas de transporte, sendo os licitantes responsáveis por assegurar que os produtos sejam entregues de forma correta.
- A Ordem de Compra poderá ser encaminhada por meio eletrônico.
- A embalagem deverá estar sem avarias, sem condições de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, com conteúdo identificado e nas condições de temperatura adequadas.
- Os produtos deverão apresentar rótulos de acordo com a legislação vigente, tais como selo de comercialização, embalagens com identificação impressa, sem alterações ou rasuras, contendo todos os dados do fabricante, marca do produto, número de registro no órgão competente, data de validade e/ou garantia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

- Só serão aceitos produtos dentro das especificações. O julgamento das propostas deverá levar em consideração a estrita observância as especificações e descrições dos produtos, bem como a padronização e a compatibilidade do objeto adotada na fase de planejamento, conforme o Art. 41 da Lei 14.133. Em caso de dúvidas ou necessidade de parecer técnico, o setor solicitante deverá ser acionado para auxiliar a equipe de contratação.
- Caberá ao Órgão Requisitante proporcionar as condições para o recebimento adequado dos produtos, dentro do horário de expediente da Secretaria Municipal.
- No caso de reprovação dos produtos recebidos, o licitante deverá promover a substituição destes no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento da intimação, às suas expensas, por produtos que atendam às exigências contidas neste edital.
- Na impossibilidade da substituição dos produtos, o licitante devolverá ao Município de Cambuí/MG, os valores já recebidos, acrescidos de juros legais, referentes ao pagamento dos produtos reprovados, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis contados a partir da data em que expirou o prazo de reposição, independentemente das sanções previstas neste edital
- O descumprimento do modelo de execução e fornecimento pela empresa, resultará em penalidades previstas em edital, tais como multas e suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública.
- **Parágrafo Único: Todas as despesas com as entregas serão por conta da empresa e sem nenhum ônus adicional a Prefeitura de Cambuí.**

Local e horário da Entrega/ Como será Execução:

Fica a cargo da secretaria requisitante fornecer o endereço e horário de entrega, que podem ser na zona urbana ou zona rural. Horário de entrega pré-determinado, consta na execução da entrega, podendo haver mudanças. A informação do endereço de entrega deve constar na Ordem de Fornecimento.

Horário e Local de entrega pré-determinado:

ENSINO INFANTIL

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

LOCAL	RESPONSÁVEL	ENDEREÇO
CEIM Carmem Pereira Fanuchi ceimcarmemfanuchi@yahoo.com.br	Marcia Prasse Telefone 35 9 8811-1381 Código 31328081	Rua Antônio Alexandre de Moraes, S/N
CEIM Nova Geração ceimnovageracao@hotmail.com	Solange Barbosa ds Santos Paes Telefone 35 9 8707-6230 35 9 9819-6744 Código 31350915	Avenida Francisco Martim Pereira, nº 370, bairro Rio do Peixe
CEIM Terezinha Lopes da Silva ceimterezinhalopessilva@yahoo.com.br	Vanilda Aparecida Galvão Telefone 35 9 8707-5275 Código 31343900	Rua Sebastião Ferreira da Silva, nº 65, bairro Vila Snato Antonio
CEIM Isolina Bento da Silva Isolina.silva@yahoo.com	Aparecida Arlete da Silva Ribas Telefone 35 9 8707-6191 Código 31331643	Rua Major Higino Cesar, nº 53, bairro centro.
CEIM Maria Horminda Eiras ceimmariahorminda@gmail.com	Vanessa Cristina de Souza Telefone 35 9 9814-4575 Código 31328073	Rua Sabino Marques Padilha, nº 713, bairro Santa Edwiges
CEIM Jane Ladi Lopes Guimarães ceimjane@gmail.com	Ana Paula Bicelle dos Santos Telefone 35 9 9892-0387 35 9 8832-9123 Código -	Rua João de Barro, nº 50, bairro do Itaim
CEIM Carmem Pereira Fanuchi ceimcarmemfanuchi@yahoo.com.br	Marcia Prasse Telefone 35 9 9843-3255 Código 31331643	Rua Capitão Salustiano, nº 174
CEIM Jardim Americo (Carmem Pereira Fanuchi)	Marcia Prasse Telefone 35 9 8811-1381 Código -	Rua João Riqueta Lambert, nº 120

ENSINO FUNDAMENTAL

LOCAL	RESPONSÁVEL	ENDEREÇO
E.M. Joaquim da Silva de Oliveira escolavazes@outlook.com	Clarice Rosa da Silva Telefone 35 9 8707-0803	Rua Geraldo da Silva Oliveira, nº 100, bairro Vazes

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

	35 9 9194-9631 Código 31054721	
E.M. João Fanuchi Escolalopescongonhal@gmail.com	Nilvana de Cassia Tavares Telefone 35 9 8707-3180 35 9 9831-1575 Codigo 31058017	Bairro Lopes
E.M. Congonhal escolacongnhal@gmail.com	Andrea Dias Barbosa Telefone 35 9 8707-3188 35 9 9951-3234 Código 31057991	Rua Conc. Baltar, nº 31, bairro Congonhal
E.M. Coronel Juca Pinto escolacoroneljuCAPINTO@hotmail.com	Tereza Bethania Telefone 35 9 8707-5100 Código 31054691	Rua Treze de Maio, n 49, bairro Jardim São Benedito
E.M. Lazaro M. Pereira emlazaromperreira@yahoo.com.br	Cristiane Rosa Telefone 35 9 8707-5263 Código 31326364	Rua Jose Porfirio Marques, nº 1200, bairro Santa Edwiges
E.M. Dr. Carlos Cavalcanti Escolacarloscavalcanti1@gmail.com	Fernanda Flavia Ferreira Telefone 35 9 8707-6259 Código 31054747	Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 743, bairro Centro
E.M. Dr. Carlos Cavalcanti III Escolacarloscavalcanti1@gmail.com	Elaine Dias Telefone 35 9 8831-1586 Código 31054747	Rua Vereador Adolfo Jonas da Silva, nº 286, bairro Santo Antonio
E.M. Lino Lopes da Conceição escolalinolopes@gmail.com.br	Selma Menezes Telefone 35 9 8707-4478 Código 31351571	Rua Goias, nº 400, bairro Colinas do Itaim

ENSINO INFATOJUVENIL

LOCAL	RESPONSÁVEL	ENDEREÇO
E.M. Prof. Benedito de Carvalho Lopes empbcl@yahoo.com.br	Melri Vice: Antônio Telefone 35 9 8707-6233 35 9 9918-9972 Código 31054739	Praça Francisco Julio Pereira, nº 09, bairro Riodo Peixe

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

Horário: 08h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados.

(DE ACORDO COM O CALENDÁRIO MUNICIPAL E CALENDÁRIO ESCOLAR)

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

De modo geral, Em observância ao dever de planejamento estabelecido nos arts. 6º, inciso XX, 11, §1º e 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, foi realizada pesquisa mercadológica prévia com a finalidade de subsidiar a elaboração da estimativa de preços, bem como fundamentar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, que tem por objeto a aquisição de livros de literatura destinados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais.

Para garantir a fidedignidade e a representatividade dos dados obtidos, foram consultados fornecedores com expertise comprovada no fornecimento de livros literários para órgãos da Administração Pública, com atuação consolidada no setor editorial pedagógico e ampla experiência em licitações com objeto análogo. A escolha dos fornecedores considerou critérios objetivos, como a capacidade técnica, a recorrência em contratos administrativos, o atendimento às exigências legais e a conformidade com os padrões de qualidade exigidos no ambiente educacional público.

Além das propostas formais recebidas dessas empresas especializadas, foram consideradas fontes públicas complementares — a exemplo do Painel de Preços do Governo Federal, Compras.gov.br, atas de registro de preços de outros entes federativos e licitações homologadas por secretarias de educação —, permitindo uma análise comparativa dos preços praticados em contratações similares. A metodologia adotada observou os critérios de pluralidade de fontes, confiabilidade das informações e compatibilidade com a realidade de mercado, em consonância com o que preconiza o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Com base nas cotações obtidas, apurou-se que o valor médio praticado para o fornecimento do objeto pretendido é de R\$ 353.946,43 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos). Esse valor reflete o custo médio estimado para o conjunto de obras literárias conforme as especificações técnicas e pedagógicas definidas, compatível com contratações anteriormente celebradas por órgãos da Administração Pública para finalidade análoga.

A pesquisa também permitiu constatar que a prática predominante entre os fornecedores consultados é o fornecimento dos materiais por lote fechado, organizado de acordo com faixas etárias, critérios pedagógicos e parâmetros curriculares. Tal estruturação favorece a padronização do acervo, a coerência editorial, a eficiência logística e a gestão contratual centralizada, o que reforça a fundamentação técnica já apresentada quanto à adoção do critério de menor preço por lote como forma de assegurar a vantajosidade da contratação. Importa destacar que a adjudicação por item, em vez de lote, implicaria riscos relevantes à padronização e à funcionalidade do objeto, com possível comprometimento da unidade pedagógica, elevação de custos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

administrativos e aumento da complexidade contratual. Dessa forma, o modelo proposto revela-se não apenas viável, mas juridicamente seguro, técnica e economicamente justificado.

Diante do exposto, conclui-se que a pesquisa mercadológica foi realizada com base em critérios objetivos, fontes idôneas e fornecedores com reconhecida expertise no setor, resultando em valor médio compatível com a realidade do mercado e alinhado às melhores práticas administrativas. A documentação comprobatória encontra-se anexada aos autos, em atendimento ao princípio da transparência e aos requisitos de formalização do processo de contratação pública.

Diante desse contexto, propõe-se, por meio deste Termo de Referência, a aquisição de acervos bibliográficos específicos para a primeira infância, DE FORMA UNICA, a serem distribuídos nas unidades escolares da rede pública de ensino de Cambuí- MG, conforme as especificações detalhadas no Item 8 e no anexo I deste documento. A aquisição do objeto será por meio de processo licitatório, modalidade pregão eletrônico, cujo critério de julgamento é o menor preço lote, atendendo assim a demanda da secretaria requisitante, no período de 12 meses.

O valor estimado da aquisição R\$ 353.946,43 (trezentos e cinquenta e três mil e novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), incluindo todos os custos diretos e indiretos para fornecimento de todos os produtos.

5. DA DEFINIÇÃO DE TÍTULOS E EDITORAS

A indicação da editora nas obras literárias selecionadas tem como objetivo garantir que o Município de Cambuí- MG receba exatamente os livros analisados e aprovados pela equipe pedagógica, assegurando fidelidade ao conteúdo, padronização dos materiais e qualidade da impressão e acabamento.

Conforme a Lei nº 9.279/1996 (Lei da Propriedade Industrial), obras literárias não podem ser registradas como marca, e seus direitos comerciais são cedidos às editoras por meio de contrato, tornando-as as únicas responsáveis pela comercialização da obra enquanto vigente a concessão de direitos autorais. Além disso, obras em domínio público podem ser publicadas por diferentes editoras, resultando em variações de diagramação, papel, formato e até mesmo conteúdo, o que pode comprometer sua utilização no ambiente escolar.

A padronização dos livros adquiridos considera critérios técnicos como autor, editora, número de páginas, tipo de papel e formato, garantindo que os materiais utilizados em sala de aula estejam alinhados às estratégias pedagógicas da Rede Municipal de Ensino, conforme preconiza a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A escolha da editora para a aquisição das obras literárias fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente nos princípios da vantajosidade, padronização e qualidade técnica dos produtos adquiridos. O artigo 6º, inciso XLII, define que a vantajosidade da contratação deve levar em consideração não apenas o preço, mas também a qualidade e adequação do objeto ao interesse público.

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

Além disso, o artigo 40, inciso VI, estabelece a possibilidade de padronização de materiais sempre que for necessário para garantir a uniformidade do fornecimento e a compatibilidade com os serviços públicos. No caso das obras literárias, a indicação da editora se faz essencial para assegurar que o material recebido seja idêntico ao analisado e selecionado pela equipe pedagógica, evitando inconsistências e de padronização.

A fundamentação também se respalda no artigo 11, inciso IV, que trata da especificação técnica do objeto da licitação e prevê que a descrição dos itens a serem adquiridos deve considerar critérios que garantam a qualidade e a adequação do produto à sua finalidade. No caso das obras literárias, a especificação da editora é um fator técnico relevante, uma vez que diferentes versões de uma mesma obra podem apresentar variações significativas de impressão, diagramação e materiais utilizados.

A indicação da editora não se configura como uma restrição indevida, mas como um critério técnico necessário para garantir a qualidade, fidelidade e padronização das obras adquiridas. A escolha está fundamentada na Lei nº 9.279/1996 (Lei da Propriedade Industrial), na Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais) e na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), assegurando a conformidade legal do processo de aquisição.

Dessa forma, a seleção das obras foi baseada em critérios objetivos, pedagógicos e técnicos, garantindo que os alunos tenham acesso a livros de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento da leitura, interpretação textual e aprendizado estruturado, sempre em consonância com as diretrizes da BNCC e os princípios da administração pública.

6. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços– SRP?

() Sim (x) Não

7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto/serviço será recebido observando-se as seguintes condições:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações deste edital, em até 05 (cinco) dias após a entrega dos bens; e
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação, em até 05 (cinco) dias após o recebimento provisório.

Constatadas irregularidades no objeto entregue, a Prefeitura de Cambuí, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência do Edital, determinando sua substituição/correção;

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

As irregularidades deverão ser sanadas pela DETENTORA, na data do recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;

O recebimento não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.

8. Obrigações da contratada

8.1 Entrega e Qualidade do Objeto

✓ Realizar a entrega pontual do objeto nos locais especificados, conforme as condições do Termo de Referência e da proposta, sem possibilidade de alterações em preço, marca ou demais condições estabelecidas.

✓ Reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, qualquer item em desacordo com as especificações, dentro do prazo estipulado pelo fiscal do contrato.

✓ Garantir a entrega adequada, sendo civil e criminalmente responsável por eventuais danos, perdas ou prejuízos.

8.2 Responsabilidades Contratuais

✓ Cumprir as normas do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), observando sua compatibilidade com o regime de direito público.

✓ Arcar com eventuais erros de dimensionamento dos quantitativos apresentados na proposta, complementando-os caso necessário, salvo nos casos previstos no artigo 92 da Lei nº 14.133/2021.

✓ Nos itens que exigem capacitação presencial ou on-line de professores, cumprir a carga horária e os conteúdos mínimos estabelecidos, garantindo formação teórica e prática para atuação como facilitadores.

8.3 Condições Administrativas e Financeiras

✓ Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do contrato, informando qualquer alteração.

✓ Arcar com todas as despesas relacionadas a tributos, taxas, impostos, fretes e deslocamentos até os locais de entrega.

✓ Certificar-se previamente das exigências do Edital, não sendo aceitas alegações posteriores de

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

desconhecimento.

- ✓ Comunicar à Administração Municipal qualquer anormalidade verificada, adotando as providências necessárias.
- ✓ Atender prontamente a quaisquer reclamações sobre o fornecimento do objeto contratado.

9. Obrigações da contratante

9.1 Compromissos Financeiros e Comunicação

- ✓ Honrar todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.
- ✓ Notificar imediatamente a Contratada sobre qualquer irregularidade no objeto contratado, podendo recusar o recebimento caso não atenda às especificações e condições estabelecidas.

9.2. Gestão e Fiscalização Contratual

- ✓ Aplicar sanções administrativas cabíveis em caso de inadimplemento contratual.
- ✓ Designar servidor responsável pelo recebimento e instalação dos equipamentos, verificando a conformidade do objeto com a Nota de Empenho.
- ✓ Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de servidor designado, registrando eventuais falhas com data, identificação dos envolvidos e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para providências

10. DO PAGAMENTO

O pagamento somente será efetuado depois de satisfeitas todas as condições de entrega previstas no edital. Após o recebimento do objeto contratado ou parcela dele, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias da liquidação da documentação, a contar do recebimento definitivo do produto e, após apresentação, pelo órgão requisitante, da nota fiscal à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria da Fazenda do Município de Cambuí – MG, por meio de depósito em contracorrente, através de Ordem Bancária. O pagamento somente será liberado após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente discriminada, em nome do Município de Cambuí - MG – Poder Executivo, CNPJ Nº 18.675.975/0001-85. Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail contabilidadeprefeituradecambui@hotmail.com

Os pagamentos serão realizados pelo Município de Cambuí - MG mediante depósito bancário em favor da

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

beneficiária, que deverão indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

Nos pagamentos efetuados pela Administração, serão obrigatoriamente retidos na fonte os tributos e contribuições de que dispõe o art. 64, da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Na pendência de obrigações decorrentes da imposição de penalidades, a signatária não terá direito ao recebimento de seus créditos; cessadas as causas da suspensão os pagamentos serão retomados, sem a aplicação da correção do valor prevista no item anterior.

Qualquer atraso ocorrido na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da signatária importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Município de Cambuí - MG – Poder Executivo.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), devem seguir as diretrizes do Decreto Municipal n.º 43/2023.

Para Secretaria Educação: Fabiana Almeida da Silva

Gestor do Contrato

- **EDNA PRISCILA DA SILVA**

Gestor(a) de Contrato/ Secretaria de Educação

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

Os recursos necessários ao atendimento das despesas inerentes a presente aquisição, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 12 365 0009 4.030 3390 30 – MANUT. ATIV. CENTRO EDUCACIONAIS INFANTIS – CRECHE – MATERIAL DE CONSUMO – EDUCACAO 25%
- 12 361 0008 4.003 3390 30 – MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL – MATERIAL DE CONSUMO - EDUCACAO 25%
- 12 361 0008 4.003 3390 30 – MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL – MATERIAL DE CONSUMO – SALARIO EDUCACAO

Benita Maria de Almeida Teixeira
Ordenador(a) de despesas/Secretaria de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

ANEXO 02

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

1.1 Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);

1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;

1.3 Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;

1.4 Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

1.5 Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

1.6 Tratando-se de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), apresentar **Declaração de Enquadramento ou Certidão Simplificada**, ambas expedidas pela respectiva Junta Comercial com data da expedição do exercício atual, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei 123/2006.

1.7 Os microempresários individuais, por serem dispensados de apresentar Certidão expedida pela Junta Comercial, deverão comprovar o ramo de atividade compatível mediante a apresentação do **Certificado de Condição de Microempreendedor Individual**.

2. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

2.1 Prova de **Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)** no Ministério da Fazenda;

2.2 Prova de **Inscrição no Cadastro de Contribuintes** pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado, a saber:

2.3 Se o Ramo de Atividade da empresa for Comércio, deverá apresentar prova da **Inscrição Estadual**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

2.4 Se o Ramo de Atividade da empresa for Prestação de Serviços, deverá apresentar prova da **Inscrição Municipal**.

2.5 Se o Ramo de Atividade da empresa envolver Comércio e Prestação de Serviços, deverá apresentar prova da Inscrição **Estadual e Municipal**.

2.6 Prova de **Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública Federal – CND** (Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de Negativa) relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.

2.7 Prova de **Regularidade Fiscal para com a Fazenda Estadual**, referente ao domicílio ou sede do licitante, relativos a atividade da empresa, ou a **declaração de isenção ou de não incidência**, assinada pelo representante legal do licitante sob as penas da Lei.

2.8 Prova de **Regularidade Fiscal junto à Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante mediante apresentação da Certidão Negativa de **Tributos Mobiliários**.

2.9 Prova de **Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

2.10 Prova de **Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA**

3.1 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, RECUERAÇÃO JUDICIAL OU CONCORDATA, expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade indicado no documento.

4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

4.1 A proponente deverá apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, que comprove a execução de objeto similar ao descrito neste **Termo de Referência**, demonstrando experiência compatível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

4.2 O atestado deve comprovar a realização de fornecimento correspondente a, no mínimo, **50% (cinquenta por cento) da quantidade prevista na contratação**, garantindo a capacidade produtiva, técnica e financeira da empresa.

5. **OUTRAS COMPROVAÇÕES**

5.1 Declarações subscritas por representante legal do licitante, elaboradas em papel timbrado conforme modelos mostrado no **ANEXO 04** deste Edital, atestando:

I) Que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no edital referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 77/2025**.

II) Que está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com o Município de Cambuí, Estado de Minas Gerais, especialmente no que tange ao §1º do art. 9º e artigo 14 da Lei nº 14.133/21. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação

III) Que, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

IV) Que, em atendimento ao disposto no Art. 40 da Lei Orgânica do Município de Cambuí, não possui parentesco até o terceiro grau com o Prefeito, o Vice- Prefeito, os Vereadores e os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo.

6. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

A falta de quaisquer dos documentos mencionados, ou a apresentação dos mesmos em desacordo como presente edital, implicará na inabilitação da licitante.

A licitante deverá apresentar os documentos correspondentes ao estabelecimento (matriz ou filial) através do qual pretende firmar o contrato.

É vedada a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos em nome da matriz e, válidos para todas as suas filiais.

Poderão ser apresentadas **Certidões Positivas com efeitos de negativa**, conforme Artigo 206 do Código Tributário Nacional (Lei Nº 5.172, de 25 de Outubro de 1.966).

Todas as certidões e documentos deverão ser apresentadas na forma da Lei dentro do prazo de validade fixado nos documentos oficiais apresentados, ou de 90 (noventa) dias a contar da expedição dos mesmos, caso não estipulem qualquer prazo de validade.

Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar Nº 123 de 14/12/06 e alterações na Lei Nº 147 de 07/08/14, serão observados os seguintes procedimentos:

- a) As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempresário Individual (MEI), por ocasião da habilitação, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição quanto a regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado **o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for homologado o certame, para regularização da documentação.
- c) A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das **sanções** previstas no Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Não será aceita a substituição de documentos de habilitação por protocolo de requerimento de certidão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

ANEXO 03

MINUTA DO CONTRATO

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTRATO Nº. /2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, sediada na Praça Coronel Justiniano, 164-Centro, na cidade de Cambuí, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.975/0001-85, neste ato representada pelo Prefeita Municipal Sra. Cinthia Sanches Silva Pereira, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, sediada na, Bairro, na cidade, Estado de, CEP, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo Sr., com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133/21 e no que consta no **Processo Licitatório Nº. 77/2025, Pregão Eletrônico Nº 41/2025**, mediante /as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Para todos os efeitos, incorporam-se como parte integrante deste contrato, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico nº 41/2025 e seus anexos, a proposta e os documentos apresentados pela(s) empresa(s) signatária(s) do presente contrato.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

2.1. Tem por objeto o presente edital de PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO a aquisição de **BIBLIOTECAS DE LIVROS DE LITERATURA**, destinados aos alunos da **Educação Infantil, Ensino Fundamental e público Infante Juvenil** das escolas da **Rede Municipal de Ensino de Cambuí- MG**, nas condições descritas no ANEXO 01 – Termo de Referência do Edital.

2.2 Observância de todas as condições do Termo de Referência, anexo I do Edital.

CLÁUSULA III - MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

- 3.2 A fiscalização e gestão contratual devem seguir as diretrizes do Decreto Municipal 43/2023;
- 3.3 A **CONTRATANTE** ou seu representante legal poderá inspecionar cuidadosamente o produto que está sendo adquirido.
- 3.4 A inspeção de que trata o parágrafo anterior, não ausentará o fornecedor das responsabilidades contraídas em virtude do bom andamento do ajuste avençado.
- 3.5 O objeto da licitação deverá ser fornecido em conformidade com a Ordem de Fornecimento; Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade e solicitação da secretaria requisitante.
- 3.6 Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade e solicitação da secretaria requisitante.
- 3.7 As entregas dos produtos serão feitas de forma parcelada, conforme a prioridade da necessidade das escolas, devendo a empresa proceder a entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da ordem de compra, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.
- 3.8 A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades;
- 3.9 Os produtos devem ser novos, entregues em embalagens lacradas, e ter garantia contra defeitos de fabricação;
- 3.10 O valor da proposta deve compreender frete, impostos, custos de entrega, entre outros custos;
- 3.11 Fornecer produtos de acordo com proposta apresentada
- 3.12 Os licitantes deverão entregar os pedidos em perfeito estado para consumo e uso, nas embalagens constantes de seu registro e de acordo com a legislação vigente, observados os prazos e quantidades previstos neste edital.

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

3.13 A Ordem de Fornecimento poderá ser encaminhada por meio eletrônico e deverá informar o horário de recebimento dos produtos, o local exato de entrega e indicar o(s) servidor(es) autorizados a conferir e receber. Os licitantes são responsáveis por repassar a Ordem de Fornecimento contendo estas informações para empresas terceirizadas de transporte, sendo os licitantes responsáveis por assegurar que os produtos sejam entregues de forma correta.

3.14 A Ordem de Compra poderá ser encaminhada por meio eletrônico.

3.15 A embalagem deverá estar sem avarias, sem condições de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, com conteúdo identificado e nas condições de temperatura adequadas.

3.16 Os produtos deverão apresentar rótulos de acordo com a legislação vigente, tais como selo de comercialização, embalagens com identificação impressa, sem alterações ou rasuras, contendo todos os dados do fabricante, marca do produto, número de registro no órgão competente, data de validade e/ou garantia;

3.17 Só serão aceitos produtos dentro das especificações. O julgamento das propostas deverá levar em consideração a estrita observância as especificações e descrições dos produtos, bem como a padronização e a compatibilidade do objeto adotada na fase de planejamento, conforme o Art. 41 da Lei 14.133. Em caso de dúvidas ou necessidade de parecer técnico, o setor solicitante deverá ser acionado para auxiliar a equipe de contratação.

3.18 Caberá ao Órgão Requisitante proporcionar as condições para o recebimento adequado dos produtos, dentro do horário de expediente da Secretaria Municipal.

3.19 No caso de reprovação dos produtos recebidos, o licitante deverá promover a substituição destes no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento da intimação, às suas expensas, por produtos que atendam às exigências contidas neste edital.

3.20 Na impossibilidade da substituição dos produtos, o licitante devolverá ao Município de Cambuí/MG, os valores já recebidos, acrescidos de juros legais, referentes ao pagamento dos produtos reprovados, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis contados a partir da data em que expirou o prazo de reposição, independentemente das sanções previstas neste edital

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

3.21 O descumprimento do modelo de execução e fornecimento pela empresa, resultará em penalidades previstas em edital, tais como multas e suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública.

3.22 **Parágrafo Único: Todas as despesas com as entregas serão por conta da empresa e sem nenhum ônus adicional a Prefeitura de Cambuí.**

CLÁUSULA IV - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE EMPENHO

4.1. A aquisição do objeto do presente contrato serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo ordenador de despesas.

4.2. A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo Prefeito Municipal, vinculando o contratado, nos termos do edital, ata e deste contrato, a partir do seu recebimento.

CLÁUSULA V - DOS VALORES E DOS PAGAMENTOS CONTRATUAIS

5.1. O valor para o fornecimento e entrega do(s) produto(s) acima descrito(s) é de R\$
(.....), conforme tabela a seguir:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------	-----------	---------	------------	-------------------	-------------

5.2. O pagamento somente será efetuado depois de satisfeitas todas as condições de entrega previstas no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

5.3. Após o recebimento do objeto contratado ou parcela dele, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias da liquidação da documentação, a contar do recebimento definitivo do produto e, após apresentação, pelo órgão requisitante, da nota fiscal à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria da Fazenda do Município de Cambuí - MG por meio de depósito em conta-corrente, através de Ordem Bancária.

5.3.1. O pagamento somente será liberado após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente discriminada, em nome do Município de Cambuí - MG – Poder Executivo, CNPJ Nº 18.675.975/0001-85.

5.3.2. Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail contabilidadeprefeituradecambui@hotmail.com

5.4. Os pagamentos serão realizados pelo Município de Cambuí - MG mediante depósito bancário em favor da beneficiária, que deverão indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

5.5. Nos pagamentos efetuados pela Administração, serão obrigatoriamente retidos na fonte os tributos e contribuições de que dispõe o art. 64, da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

5.6. Na pendência de obrigações decorrentes da imposição de penalidades, a signatária não terá direito ao recebimento de seus créditos; cessadas as causas da suspensão os pagamentos serão retomados, sem a aplicação da correção do valor prevista no item anterior.

5.7. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da signatária importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Município de Cambuí - MG – Poder Executivo.

CLÁUSULA VI - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E REAJUSTE

6.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021.

6.2 Caso haja prorrogação o índice de reajuste será o IPCA, em acordo com a data base da pesquisa de preço, ou seja, data base do orçamento estimado.

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto contratado, observando todas as exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 41/2025, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

7.2. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender.

7.3. Efetuar a entrega de acordo com as especificações.

7.4 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

7.4. Compete à signatária, por sua conta e exclusiva responsabilidade:

- a) observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações do edital e as cláusulas deste Ato;
- b) responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento e entrega do(s) produto(s) objeto deste contrato, inclusive impostos, taxas e contribuições, fretes, embalagens, seguros e eventuais perdas e danos;
- c) manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) fornecer o(s) produto(s) nos termos especificados no objeto deste instrumento, observadas as respectivas quantidades e preços, e entregá-los de acordo com a(s) Ordem(ns) de Compra.

7.6 Manter toda documentação de habilitação exigidos no Anexo 02 do Instrumento Convocatório em dia

7.7. Responder por eventuais danos causados a terceiros quando da execução do contrato ou em decorrência de defeitos no objeto do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

7.8. A CONTRATADA deverá prestar garantia de funcionamento dos equipamentos durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega dos mesmos.

7.9 Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

7.10 Entrega e Qualidade do Objeto

7.10.1 Realizar a entrega pontual do objeto nos locais especificados, conforme as condições do Termo de Referência e da proposta, sem possibilidade de alterações em preço, marca ou demais condições estabelecidas.

7.10.2 Reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, qualquer item em desacordo com as especificações, dentro do prazo estipulado pelo fiscal do contrato.

7.10.3 Garantir a entrega adequada, sendo civil e criminalmente responsável por eventuais danos, perdas ou prejuízos.

7.11 Responsabilidades Contratuais

7.11.1 Cumprir as normas do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), observando sua compatibilidade com o regime de direito público.

7.11.2 Arcar com eventuais erros de dimensionamento dos quantitativos apresentados na proposta, complementando-os caso necessário, salvo nos casos previstos no artigo 92 da Lei nº 14.133/2021.

7.11.3 Nos itens que exigem capacitação presencial ou on-line de professores, cumprir a carga horária e os conteúdos mínimos estabelecidos, garantindo formação teórica e prática para atuação como facilitadores.

7.12 Condições Administrativas e Financeiras

7.12.1 Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do contrato, informando qualquer alteração.

7.12.2 Arcar com todas as despesas relacionadas a tributos, taxas, impostos, fretes e deslocamentos até os locais de entrega.

7.12.3 Certificar-se previamente das exigências do Edital, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento.

7.12.4 Comunicar à Administração Municipal qualquer anormalidade verificada, adotando as providências necessárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

7.12.5 Atender prontamente a quaisquer reclamações sobre o fornecimento do objeto contratado.

CLÁUSULA VIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 São obrigações do Contratante, além das previstas no edital, Termo de Referência edemais anexos:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordocom o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.6 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

8.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

CLÁUSULA IX- CLÁUSULA DE ÁLEA ECONÔMICA E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1 Fica assegurado às partes, em especial à Contratada, o direito à preservação do equilíbrio econômico-financeiro deste contrato, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

9.2 O contrato poderá ser reequilibrado em virtude de eventos supervenientes que não sejam decorrentes da vontade ou do controle das partes, caracterizados como álea extraordinária e imprevisível, como:

- a) Mudanças econômicas abruptas, como crises financeiras, inflação ou deflação extraordinárias;
- b) Alterações significativas na legislação fiscal, tributária ou regulatória que impactem diretamente os custos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

contratuais;

c) Catástrofes naturais, pandemias, ou situações de força maior que inviabilizem o cumprimento das obrigações conforme o originalmente pactuado.

9.3 Em ocorrendo uma situação que afete o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Contratada poderá solicitar à Administração Pública o reequilíbrio contratual, mediante apresentação de justificativa formal acompanhada de documentação comprobatória dos impactos sofridos.

9.4 A Administração Pública, ao receber o pedido de reequilíbrio, compromete-se a analisá-lo em 60 dias, conforme os procedimentos estabelecidos pela legislação aplicável. Havendo a constatação de desequilíbrio, a Administração procederá à revisão das condições contratuais, seja por ajuste de valores, ampliação de prazos ou outro meio adequado para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.

9.5 Não será admitido reequilíbrio econômico-financeiro em virtude de variações normais e previsíveis do mercado, as quais foram consideradas quando da formulação da proposta pela Contratada, ou de eventos resultantes de má gestão, dolo ou culpa de qualquer das partes.

CLÁUSULA X- MATRIZ DE RISCO

10.1 Constituem riscos a serem suportados pelo CONTRATANTE:

10.1.1 Risco de fornecedor inadequado;

10.1.2 Risco de orçamento excedido.

10.1.3 Álea econômica extraordinária considerada a flutuação de mercado acima de 15%.

10.2 Constituem riscos a serem suportados pelo CONTRATADO:

10.2.1 Atraso na entrega do objeto;

10.2.2 Entrega do objeto inferior ao esperado.

10.2.3 Álea econômica até 15% (inclusive).

10.3 Constituem riscos a serem compartilhados pelas partes:

10.3.1 Quebra de contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

CLÁUSULA XI- DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO DO CONTRATO

11.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas inerentes a presente aquisição, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **Dotação Orçamentária :**

Os recursos necessários ao atendimento das despesas inerentes a presente aquisição, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 12 365 0009 4.030 3390 30 – MANUT. ATIV. CENTRO EDUCACIONAIS INFANTIS – CRECHE – MATERIAL DE CONSUMO – EDUCACAO 25%
- 12 361 0008 4.003 3390 30 – MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL – MATERIAL DE CONSUMO - EDUCACAO 25%
- 12 361 0008 4.003 3390 30 – MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL – MATERIAL DE CONSUMO – SALARIO EDUCACAO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), devem seguir as diretrizes do Decreto Municipal n.º 43/2023.

Para Secretaria Educação: Fabiana Almeida da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

Gestor do Contrato

- **EDNA PRISCILA DA SILVA**

Gestor(a) de Contrato/ Secretaria de Educação

CLÁUSULA XII – DAS PENALIDADES

12.1 Extinção dos contratos:

12.1.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- a) não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f) atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- g) atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- h) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- i) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

12. 2 Do impedimento de licitar e contratar:

12.2.1 Ficará impedida de licitar e contratar, nos termos do artigo 156, III da Lei 14.133/2021, pelo prazo de até 3(três) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar as seguintes infrações legais previstas no artigo 155:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

- b) dar causa à inexecução total do contrato;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

12.3 Das multas:

12.3.1 Até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do empenho, no caso de inexecução total ou 5% (cinco por cento) no caso da inexecução parcial do objeto contratado sobre o valor da obrigação não cumprida.

12.3.2 O atraso injustificado na entrega dos materiais, sem prejuízo do disposto no **12.3.**, sujeitará a contratada/detentora à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

- a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à do **subitem “a)”**.
- c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução total, aplicando-se o disposto no **item**

12.3.1 cumulativamente a este.

d) O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação.

Parágrafo único – A não ocorrência de substituição ou regularização dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no **subitem “a)”**, considerando-se a mora nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido deste item.

12.3.3O pedido de prorrogação de prazo final da entrega dos materiais somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

12.3.4As multas referidas neste Edital não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

12.4 Da Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar:

12.4.1 Será considerado inidôneo para licitar e contratar, nos termos do artigo 156, IV da Lei 14.133/2021, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis), a pessoa física ou jurídica que praticar as infrações legais previstas no artigo 155, incisos VIII ao XII do mesmo diploma legal:

12.4.1.1 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.4.1.2 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.4.1.3 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.4.1.4 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.1.5 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.4.2 A sanção estabelecida 12.4.1, será precedida de análise jurídica, considerando reincidências de faltas, sua natureza e gravidade, e observará as regras previstas do § 6º ao § 9º do Art. 156 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA XIII – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

13.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.1.1 O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.1.2 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.1.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.2 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

contraditório e a ampla defesa.

13.2.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.2.2 A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.2.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Integram este contrato, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico nº 41/2025 e seus anexos e a(s) proposta(s) apresentada(s) pelo(s) licitante(s) no certame supra numerado.

14.2 Fica eleito o foro de Cambuí - MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente contrato.

14.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nº 14.133/21 e demais normas aplicáveis. Cambuí - MG ,xx de xxxxx de 2025.

Benita Maria de Almeida Teixeira
Ordenador(a) de despesas/Secretaria de Educação

Cinthia Sanches Silva Pereira

Nome do licitante

Prefeita

Nome do representante legal do licitante

Documento de identidade do representante legal

do licitante

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

ANEXO 04

DECLARAÇÃO GERAL PARA LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO GERAL PARA LICITAÇÃO

(Nome _____ da _____ pessoa _____ jurídica) _____, CNPJ nº. _____ sediada (endereço completo) _____, neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal) _____, declara sob as penas da lei

- Que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no edital referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 77/2025**.
- Que está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com o Município de Cambuí, Estado de Minas Gerais, especialmente no que tange ao §1º do art. 9º e artigo 14 da Lei nº 14.133/21.
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação
- Que, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

- Que, em atendimento ao disposto no Art. 40 da Lei Orgânica do Município de Cambuí, não possui parentesco até o terceiro grau com o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores e os ocupantes de cargo
- em comissão ou função de confiança e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo.
- DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013.

(Local e data).

Assinatura do representante legal

Empresa

Cargo:

Razão Social

CPF Nº.

CNPJ Nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

ANEXO 05

MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, bem como no ano calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito da preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico Nº. 41/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Cambuí.

DECLARO ainda que, no presente ano-calendário, ainda não foram celebrados contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00).

Local e data.

Nome da empresa Nome

CI Nº CPF Nº

Cargo

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG